

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 00.671.513/0001-24

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54
Centro-Vitória/ES. CEP: 29010-390

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A
DEMANDA DESTA DEFENSORIA PÚBLICA.**

Vitória, 03 de outubro de 2024.

Sumário

1.	DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2.	DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTAS ANUAL	3
3.	DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4.	DA (S) ESTIMATIVA DA (S) QUANTIDADE (S)	4
5.	DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	7
6.	DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	7
7.	DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	10
8.	DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO.....	11
9.	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	11
10.	DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	11
11.	DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS	11
12.	DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	12
13.	DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO	12

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar as questões específicas da aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES, além de propor soluções em conformidade com a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.

A contratação se faz necessária, tendo em vista que, tais itens são essenciais para o sucesso na execução das atividades de copa e cozinha, justifica-se em razão do desgaste natural do material pela própria utilização e ainda para atender às necessidades verificadas no âmbito desta Defensoria e seus Núcleos de atendimento.

Destaca-se que a falha na reposição dos materiais pode ter impactos negativos na imagem da instituição, que não é capaz de prover adequadamente os recursos básicos para seus usuários.

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 55/2023 encerra-se em 18 de dezembro de 2024, torna-se imprescindível a formação de uma nova Ata de Registro de Preços, a fim de garantir a continuidade de fornecimento de materiais, a fim de atender aos novos pedidos de compra, suprimindo os próximos 12 meses e com possível renovação contratual. Atentando-se que a abertura de procedimento de aquisição de materiais demanda maior lapso temporal, optamos por antecipar a abertura do procedimento de contratação a fim de evitar o desabastecimento do estoque do Almoxarifado e qualquer prejuízo à correta execução das atividades deste órgão público.

Dessa forma, a Defensoria Pública planeja o abastecimento adequado dos materiais, suprimindo as necessidades do órgão, uma vez que sua falta desses materiais poderá comprometer os serviços das Defensoras e Defensores, Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTAS ANUAL

A presente aquisição consta no Plano de Contratação Anual deste órgão.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- Observar rigorosamente os critérios de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, sendo que os materiais fornecidos deverão estar dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

- Declarar que atende a todos os quesitos solicitados quanto ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos;
- Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores, segundo a legislação vigente;
- Manter durante toda a execução habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista;
- Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou o fornecimento dos itens compatíveis com o objeto da licitação;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

4. DA (S) ESTIMATIVA DA (S) QUANTIDADE (S)

Para aferir a estimativa do quantitativo, foi realizado o levantamento do histórico de consumo da Defensoria Pública, chegou-se à tabela abaixo, para um período de 12 meses. Desse modo, elaborou-se a seguinte tabela acerca do quantitativo:

GRUPO 01		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	30 un
02	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1,8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	20 un
03	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestida em aço/inox , capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20 un
04	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro e 20 cm de profundidade.	150 un

05	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro e 26 cm de profundidade.	250 un
06	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem deformações. Conjunto com 06 copos.	10 conjuntos
07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões podem variar em até 10%.	05 un
08	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca	10 conjuntos
09	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20cm; capacidade: 1,5l.	10 un
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	10 un
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	10 conjuntos
12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	10 conjuntos
13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01.	30 un

14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características Adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	03 conjuntos
15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	10 conjuntos
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	10 un
17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco ; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3cm, similar rafi.	300 un

GRUPO 02		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	2.500 pct

19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 50 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	1.000 pct
----	--	-----------

OBS. Os produtos serão fornecidos por demanda, de acordo com as necessidades do Contratante, não sendo esta, obrigada a adquirir o quantitativo total citado.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente ETP.

A solução de mercado mais comum e viável adotada pelos órgãos da administração pública para atendimento da demanda de fornecimento de materiais de consumo é a aquisição de produtos junto às empresas privadas locais, regionais e nacionais, que tenham na sua atividade principal ou secundária a produção, distribuição e comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecidos em ETP. Desse modo, a solução considerada viável economicamente é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços preliminar apresentada a seguir visa à análise da viabilidade orçamentária e financeira da contratação.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A ADQUIRIR	EMPRESA: FORAL F. ALIANÇA COMERCIAL LTDA	EMPRESA: MAR DPHL DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA: G. PETERES	VALOR GLOBAL MÉDIO	VALOR MÉDIO X A QUANTIDADE ADQUIRIR
01	Garrafa térmica 1L	30un	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 59,33	R\$ 1.779,90
02	Garrafa térmica 1.8L	20un	R\$ 98,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
03	Garrafa térmica 1L em aço/inox	20un	R\$ 120,00	R\$ 118,00	R\$ 125,00	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
04	Coador de café – 16 cm	150un	R\$ 9,00	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
05	Coador de café – 20 cm	250un	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 12,30	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
06	Copo de vidro, conjunto com 6 copos	10conjuntos	R\$ 60,00	R\$ 54,00	R\$ 58,00	R\$ 57,33	R\$ 573,30
07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro	05un	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 68,00	R\$ 68,33	R\$ 341,65
08	Conjunto com 6 xícaras para café.	10conjuntos	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 128,00	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
09	Jarra; material: vidro – 20cm	10un	R\$ 29,80	R\$ 25,00	R\$ 32,00	R\$ 28,93	R\$ 289,30
10	Caneca em vidro temperado	10un	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 18,33	R\$ 183,30
11	Colher; tipo: de café – conjunto 12pçs	10conjuntos	R\$ 36,00	R\$ 44,65	R\$ 47,88	R\$ 42,85	R\$ 428,50

12	Colher; tipo: mesa – conjunto 12 pçs.	10conjuntos	R\$ 52,00	R\$ 53,50	R\$ 60,00	R\$ 55,17	R\$ 551,70
13	Colher grande de mesa – 01 pç	30un	R\$ 26,50	R\$ 25,80	R\$ 27,00	R\$ 26,44	R\$ 793,20
14	Faca; tipo: churrasco – conjunto 12 pçs.	03conjuntos	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 78,00	R\$ 71,67	R\$ 215,01
15	Garfo; tipo: mesa – conjunto 12 pçs.	10conjuntos	R\$ 59,90	R\$ 63,20	R\$ 72,00	R\$ 65,03	R\$ 650,30
16	Canecão em alumínio – 3,5L	10un	R\$ 45,00	R\$ 58,00	R\$ 59,85	R\$ 54,29	R\$ 542,90
17	Pano de prato	300un	R\$ 6,00	R\$ 6,30	R\$ 5,90	R\$ 6,07	R\$ 1.821,00

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A ADQUIRIR	EMPRESA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRLI	EMPRESA: R C MARTINS	EMPRESA: CESCOPEL ATACADO	VALOR GLOBAL MÉDIO	VALOR MÉDIO X A QUANTIDADE ADQUIRIR
18	Copo descartável de 200ml.	2.500 pct	R\$ 5,95	R\$ 6,88	R\$ 6,10	R\$ 6,31	R\$ 15.775,00
19	Copo descartável de 50ml.	1.000 pct	R\$ 4,50	R\$ 3,95	R\$ 5,30	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa junto aos fornecedores. Com isto, o custo estimado para a contratação do Grupo 01 ficou em **R\$ 18.648,46 (dezoito mil seiscientos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** e do Grupo 02 ficou em **R\$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, observados na pesquisa prévia.

O pregão eletrônico, por sistema de registro de preços é a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender às necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar na obrigatoriedade de contratação.

Por fim, ressaltamos que a pesquisa final de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Compras, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de posterior contratação.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha será adquirido na modalidade de pregão eletrônico por meio de sistema de registro de preços, para contratação de empresa com entrega parcelada dos materiais, para atender esta Defensoria Pública.

Assim, considerando os itens e a observância do disposto na Lei 14.133/2021, vista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observa-se que é conveniente o fornecimento dos itens com previsão de entrega parcelada para atender a DPES de acordo com a demanda, para evitar a formação de altos níveis de estoque, sendo o pagamento realizado de acordo com a entrega dos materiais de consumo e equipamentos.

Especificação e quantitativo dos itens: as especificações e quantitativo estão definidos no “item 4” deste ETP.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do produto será de **10 (dez) dias úteis**, contados da confirmação de recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Defensoria Pública, localizado na Av. Coronel José Martins de Figueiredo, n. 152, Maruípe, Vitória/ES, no horário das 08h30min às 17h00min (horário local), em dias úteis.

Verificação do produto: Os objetos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo recebimento dos materiais, no momento da entrega, quando serão verificadas apenas as quantidades dos materiais entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, de modo que o recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.

A etapa de verificação avalia o enquadramento dos produtos entregues com as especificações definidas, data de validade, data de fabricação, lote e demais especificações, bem como a qualidade e a quantidade do material, podendo ser aceitos pela fiscal/gestor/comissão gestora do contrato/ata, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Garantia: Todos os produtos acima deverão ter garantia mínima expressa do fabricante.

Caso os produtos sejam recusados e necessária a substituição devido à defeito ou falha, durante o prazo de garantia, os mesmos deverão ser substituídos por itens com qualidade e características iguais ou superiores aos existentes, desde que sejam compatíveis com todas as configurações necessárias ao funcionamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da notificação efetuada pela DPES, sem qualquer ônus adicional.

Todos os itens devem ser fornecidos dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

A contratação será dividida em dois grupos visando obter maior economia de escala pela obtenção de preços menores, mediante a ampliação da competitividade das empresas a participarem do certame, uma vez que os produtos são comuns e possui especificações usuais, sendo fornecidos por um grande número de empresas no mercado local, regional e nacional de produtos elétricos.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se suprir a demanda dos materiais que compõem essa contratação, para atender às necessidades que são essenciais para o sucesso na execução das atividades de copa e cozinha, bem como dar suporte nas unidades que compõem a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a fim de garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas e administrativas continuamente, de modo eficiente e confiável, alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis, e suprimindo adequadamente às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

10. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Defensoria Pública procederá com pedidos fracionados até o término de vigência da Ata de Registro de Preços, de modo a ser atendida no momento da demanda.

Não há ações específicas e necessárias para a celebração do contrato.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Tal contratação é independente, não havendo outras correlacionadas.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que tenham a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do que foi produzido e analisado no presente ETP, entende-se pela contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda da Defensoria Pública.

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação da solução pretendida.

Rodrigo Puton

Gerente Administrativo

Nº Funcional: 644303-01

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 00.671.513/0001-24

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54
Centro-Vitória/ES. CEP: 29010-390

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E
COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA DEFENSORIA PÚBLICA.**

Vitória, 04 de outubro de 2024.

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.....	3
3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA	6
4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	6
5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	6
6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	7
8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.....	8
9. DOS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	9
10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES	10
11. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO	11
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	11
14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	12
15. DAS SANÇÕES	13
16. DA GARANTIA CONTRATUAL	15
17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
18. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência destina-se à contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda desta Defensoria Pública.

2.2. Os objetos a serem contratados deverão estar de acordo com a especificações e quantitativos abaixo discriminados:

GRUPO 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX
01	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	30
02	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1,8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	20
03	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestida em aço/inox , capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	02	20
04	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro e 20 cm de profundidade.	Unidade	10	150

05	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro e 26 cm de profundidade.	Unidade	10	250
06	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem deformações. Conjunto com 06 copos.	Conjunto	01	10
07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões podem variar em até 10%.	Unidade	01	05
08	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca	Conjunto	01	10
09	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20cm; capacidade: 1,5l.	Unidade	01	10
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	Unidade	01	10
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10
12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	Conjunto	01	10

13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01.	Unidade	01	30
14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características Adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	03
15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	Unidade	01	10
17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco ; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3cm, similar rafi.	Unidade	50	300

GRUPO 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX
18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de	Pacote	25	2.500

	identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.			
19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 50 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	Pacote	25	1.000

2.3. Os produtos dessa contratação não se enquadram como bem de luxo;

2.4. Os produtos serão fornecidos por demanda, de acordo com as necessidades do Contratante, não sendo esta, obrigada a adquirir o quantitativo total citado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o estabelecido com a Lei 14.133/2021.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução da proposta é, levando em consideração as análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, indicar a contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a essa Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

5.2. A solução escolhida será a contratação de empresa terceirizada, conforme descrito no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação estão detalhados conforme descrito no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no local indicado no item 7.2.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Defensoria Pública, localizado na Av. Coronel José Martins de Figueredo, n. 152, Maruípe, Vitória/ES, no horário das 08h30min às 17h00min (horário local), em dias úteis

7.3. **A entrega será sob demanda.**

7.4. Os produtos entregues deverão ser das mesmas marcas/modelos indicadas na (s) proposta (s) de preços vencedora (s) do certame.

7.5. Os produtos entregues deverão ser novos e originais, não se admitindo o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

7.6. Os produtos deverão ser entregues sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características.

7.7. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações como nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso líquido e recomendações para armazenagem.

7.9. Os produtos serão recebidos:

7.9.1. Provisoriamente, pelo responsável pelo recebimento dos produtos, no momento da entrega, quando serão verificadas apenas as quantidades dos produtos entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.10. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.

7.11. A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência.

7.12. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do FORNECEDOR por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.13. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

7.14. O descarregamento do produto ficará a cargo do FORNECEDOR, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1. A autoridade competente designou, formalmente, a comissão de recebimento de materiais, bens e serviços de entrega imediata com a responsabilidade de conferência de todos os bens entregues no almoxarifado dessa instituição, conforme **PORTARIA DPES Nº 1445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**, responsáveis pelo acompanhamento da execução da contratação, aos quais compete:

- Exercer de modo sistemático a fiscalização da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- Atestar o recebimento provisório e o definitivo de acordo com o art 140, da Lei Federal 14.133/21;
- Receber, conferir e atestar as NOTAS FISCAIS, com base nas requisições emitidas pela DPES;
- Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando

for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

8.2. A fiscalização anotarà todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

8.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do DPES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

8.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os serviços fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação do serviço;

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA detectado pela fiscalização ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

9. DOS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, mediante o fornecimento à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 dias uteis, após a respectiva apresentação;

9.1.1. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \frac{0,33}{100} * ND$$

Onde:

VM: *valor da multa financeira;*

VF: *valor da nota fiscal;*

ND: *número de dias em atraso.*

9.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais ou outra circunstância impeditiva, os mesmos serão devolvidos à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

- 9.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;
- 9.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;
- 9.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- 9.6. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;
- 9.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por Ordem Bancária;
- 9.8. **Fica a CONTRATADA obrigada a observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012**, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual n.º 5.460-R, de 28 de julho de 2023;
- 9.9. A CONTRATADA deverá emitir as NOTAS FISCAIS/FATURAS ou quais outros documentos de cobrança com o destaque do IR a ser retido na fonte, em observância às regras de retenção do imposto de renda previsto no normativos informado no item 9.9;
- 9.10. Em caso de não observância do disposto nos itens 9.2, 9.3 e 9.9, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, não incidindo, no prazo de suspensão, a multa prevista no item 9.1.1.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

- 10.1. Considerando os estudos realizado no Estudo Técnico Preliminar e ainda considerando o valor estimado da contratação, verifica-se a possibilidade pregão eletrônico, por sistema de registro de preços da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. O fornecedor será selecionando pelo critério de julgamento de menor preço, com modo de disputa aberto/fechado.
- 10.3. O fornecedor deverá apresentar todas as certidões de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro;
- 10.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo FORNECEDOR serão:

10.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

10.4.2. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados.

11. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação do Grupo 01 ficou em **R\$ 18.648,46 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** e do Grupo 02 ficou em **R\$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme apurado em Estudo Técnico Preliminar em seu item 6.

11.2. A pesquisa final de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Compras, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de divulgação em Edital como critério de julgamento das propostas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da Ação 2357, Elemento de Despesa 3.3.90.30.21 previstos no orçamento do Defensoria Pública Estado do Espírito Santo para o exercício de 2024.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Entregar os produtos e cumprir integralmente as obrigações relacionadas com a contratação descritas neste Termo de Referência e no Contrato;

13.2. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

13.3. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções;

13.4. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do Contrato/Termo, dando plena ciência ao CONTRATANTE, bem como respondendo integralmente por sua omissão;

13.5. Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamados;

- 13.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos ao CONTRATANTE, ou a terceiros;
- 13.7. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como responder pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- 13.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE;
- 13.9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do serviço, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 13.10. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 13.11. Apresentar os documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços, juntamente com os documentos de regularidade fiscal exigidos por lei e a declaração de adimplemento de encargos;
- 13.12. Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 13.13. Se responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 13.14. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências;
- 13.15. Manter sigilo de informações às quais porventura venha a ter acesso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 14.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes aos objetos deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da prestação dos serviços;

- 14.3. Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazos e entrega;
- 14.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado, nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais;
- 14.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 14.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas nos serviços executados;
- 14.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, fixando prazo para a correção;
- 14.8. Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;
- 14.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 14.9.1. Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA **48 (quarenta e oito) horas** após o seu envio.
- 14.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o objeto contratado.

15. DAS SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

15.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

15.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência** pela falta do subitem 15.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2. **Multa**, calculada na forma do edital, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.1 deste Termo de Referência, no percentual de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.7 e de até 30% (trinta por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 15.1.8 a 15.1.12;

15.2.2.1. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

15.2.2.2. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens 15.2.1, 15.2.3 e 15.2.4.

15.2.3. **Impedimento de licitar** e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, deste Termo de Referência;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não será exigida garantia contratual.

17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não serão concedidas adesões à referida Ata de Registro de Preços, em virtude da atual insuficiência de servidores no Setor Administrativo, o qual não dispõe de pessoal suficiente para atender adequadamente ao aumento de demanda.

18. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. O presente Termo de Referência é de responsabilidade e elaboração da Gerência Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Rodrigo Puton
Gerente Administrativo
Nº Funcional: 64430301

Processo: 00006697

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

Ao Grupo Administrativo,

Conforme solicitado, à fl. 31, segue o levantamento preliminar de preços, juntamente com o mapa comparativo para a contratação de empresa para fornecimento de **Material de copa e cozinha**, visando atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Dada a particularidade do objeto, a pesquisa de mercado foi realizada através de solicitação de cotações por e-mail diretamente com fornecedores locais e pesquisa via internet e em Ata de registro de preço vigente de acordo com as especificações e quantidades estimadas descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme às fls. 05/15 e 20/27, respectivamente.

É importante salientar que este setor se empenhou para obter o maior número possível de propostas que demonstrassem a realidade do mercado. Após a sintetização dos valores, foram obtidas quatro (04) propostas positivas via e-mail, e uma (01) negativas via e-mail, e duas (02) pesquisas via internet e uma (01) atas de registro de preço. Dessa forma, considerando a dificuldade de obter propostas com o valor dentro da média de valor, foi realizado pesquisas em sites eletrônicos e juntadas de atas para devida cotação de mercado, culminando na confecção do Mapa de Apuração de Preço, conforme demonstrado nas páginas 39 a 101, informo ainda que Ata nº 36/2024 encontra-se em falta os itens nº 05, 08 e 19.

Assim sendo, após a inclusão das cotações encontradas na pesquisa de preços no mapa de apurações de preços na página 33 a 38, foi calculada a média do valor máximo, totalizando **R\$ 32.289,45 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Sendo assim, tendo em vista a premência do presente processo, segue os autos para que seja possível tomar ciência e verificar se as propostas estão de acordo com o projeto básico.

Atenciosamente,



LORRAINE DE FREITAS GUIDINI
Nº Funcional: 645639-02

22

22-10-1918

10.10.18 - 10.11.18

10.11.18 - 10.12.18

10.12.18 - 10.01.19

10.01.19 - 10.02.19

10.02.19 - 10.03.19

10.03.19



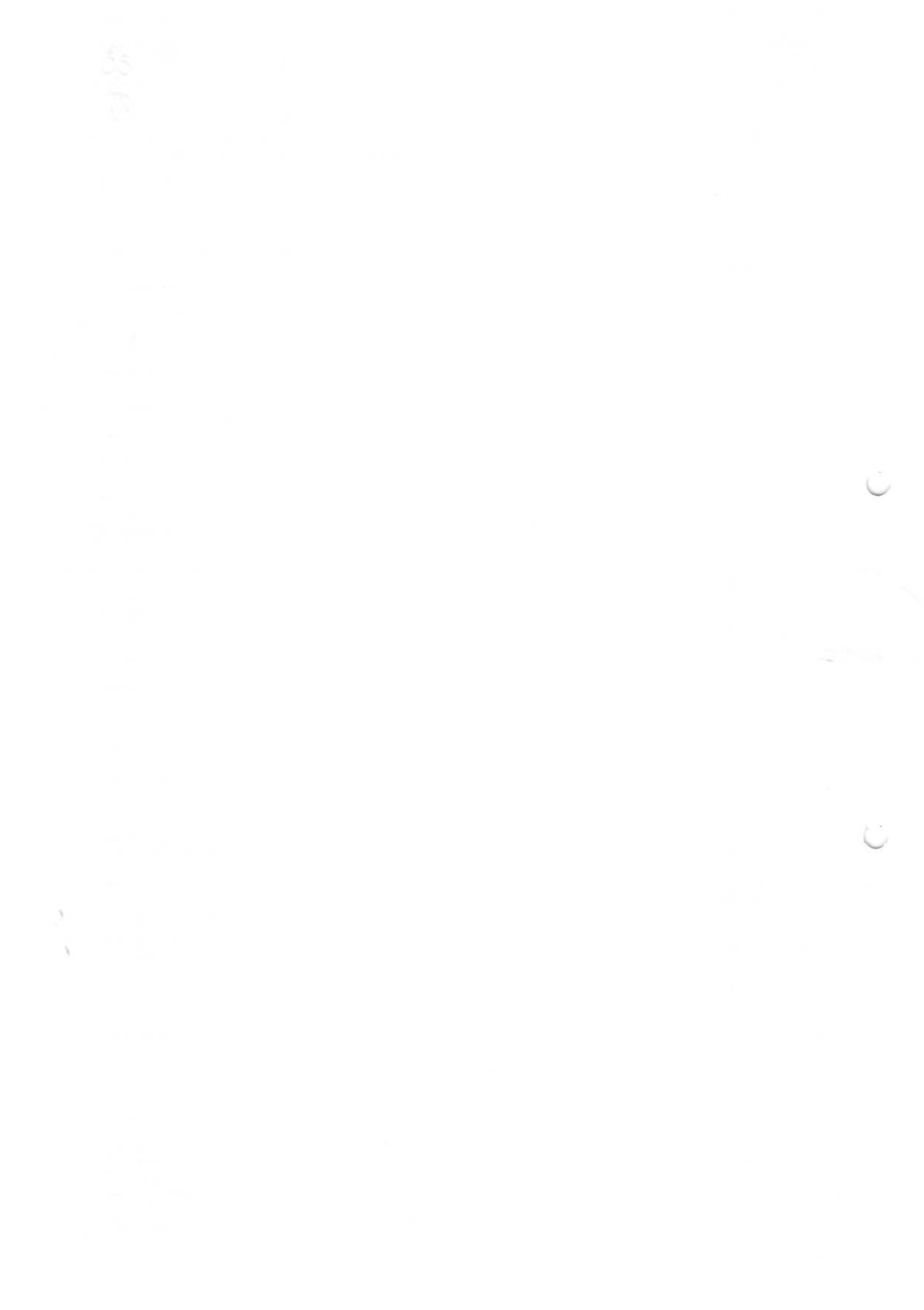
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES POR ITEM - (REGISTRO)

DPE-ES
Fls.: 33
Visto: [assinatura]

Processo		Pesquisa de Preços Nº 000061/2024 Processo Nº 00006697/2024 Abertura 04/10/2024 às 13:35						
Objeto		Contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda desta defensoria pública.						
Item 00001		GARRAFA TERMICA 1 LITRO						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max.Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	UNIDADE	5	30	30,10	150,50	903,00
2	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	02	UNIDADE	5	30	45,00	225,00	1.350,00
3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	03	UNIDADE	5	30	52,04	260,20	1.561,20
4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	UNIDADE	5	30	52,20	261,00	1.566,00
5	R.F.L. COMERCIAL LTDA	05	UNIDADE	5	30	60,00	300,00	1.800,00
6	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	06	UNIDADE	5	30	62,00	310,00	1.860,00
7	COZINHA E UTILIDADES LTDA	07	UNIDADE	5	30	67,00	335,00	2.010,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
52,62		1.578,60		1.271,40		42,38		
Item 00002		GARRAFA TERMICA 1,8 LITRO						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max.Total
1	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	01	UNIDADE	5	20	60,00	300,00	1.200,00
2	LOJAS AMERICANAS S.A.	02	UNIDADE	5	20	80,91	404,55	1.618,20
3	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	03	UNIDADE	5	20	87,27	436,35	1.745,40
4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	04	UNIDADE	5	20	93,00	465,00	1.860,00
5	R.F.L. COMERCIAL LTDA	05	UNIDADE	5	20	100,00	500,00	2.000,00
6	COZINHA E UTILIDADES LTDA	06	UNIDADE	5	20	101,90	509,50	2.038,00
7	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	07	UNIDADE	5	20	115,00	575,00	2.300,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
91,15		1.823,00		1.521,20		76,06		
Item 00003		GARRAFA TERMICA 1L INOX						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max.Total
1	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	01	UNIDADE	2	20	69,90	139,80	1.398,00
2	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	02	UNIDADE	2	20	75,17	150,34	1.503,40
3	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	03	UNIDADE	2	20	80,00	160,00	1.600,00
4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	UNIDADE	2	20	124,45	248,90	2.489,00
5	COZINHA E UTILIDADES LTDA	05	UNIDADE	2	20	127,90	255,80	2.558,00
6	R.F.L. COMERCIAL LTDA	06	UNIDADE	2	20	160,00	320,00	3.200,00
7	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	07	UNIDADE	2	20	171,80	343,60	3.436,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
115,60		2.312,00		1.500,40		75,02		
Item 00004		COADOR DE CAFE 16CM						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max.Total





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DPE-ES
Fls.: 34
Visto: [assinatura]

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES POR ITEM - (REGISTRO)

1	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	01	UNIDADE	10	150	6,00	60,00	900,00
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	UNIDADE	10	150	8,00	80,00	1.200,00
3	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	03	UNIDADE	10	150	9,00	90,00	1.350,00
4	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	04	UNIDADE	10	150	10,42	104,20	1.563,00
5	LOJAS AMERICANAS S.A.	05	UNIDADE	10	150	10,90	109,00	1.635,00
6	COZINHA E UTILIDADES LTDA	06	UNIDADE	10	150	12,90	129,00	1.935,00
7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	07	UNIDADE	10	150	30,14	301,40	4.521,00

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
12,48		1.872,00		1.150,50		7,67	

Item 00005	COADOR DE CAFE 20CM						
------------	---------------------	--	--	--	--	--	--

Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	01	UNIDADE	10	250	8,00	80,00	2.000,00
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	UNIDADE	10	250	10,00	100,00	2.500,00
3	LOJAS AMERICANAS S.A.	03	UNIDADE	10	250	11,90	119,00	2.975,00
4	COZINHA E UTILIDADES LTDA	04	UNIDADE	10	250	22,50	225,00	5.625,00
5	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	05	UNIDADE	10	250	48,80	488,00	12.200,00

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
20,24		5.060,00		2.492,50		9,97	

Item 00006	COPO VIDRO LONGO CONJUNTO DE 6 PÇS.						
------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	CONJUNTO	1	10	5,99	5,99	59,90
2	LOJAS AMERICANAS S.A.	02	CONJUNTO	1	10	33,90	33,90	339,00
3	R.F.L. COMERCIAL LTDA	03	CONJUNTO	1	10	36,00	36,00	360,00
4	COZINHA E UTILIDADES LTDA	04	CONJUNTO	1	10	49,20	49,20	492,00
5	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	05	CONJUNTO	1	10	55,00	55,00	550,00
6	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	06	CONJUNTO	1	10	65,00	65,00	650,00
7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	07	CONJUNTO	1	10	69,99	69,99	699,90

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
45,01		450,10		253,00		25,30	

Item 00007	BANDEJA REDONDA EM INOX 40CM						
------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--

Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	COZINHA E UTILIDADES LTDA	01	UNIDADE	1	5	49,50	49,50	247,50
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	UNIDADE	1	5	55,80	55,80	279,00
3	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	03	UNIDADE	1	5	60,00	60,00	300,00
4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	04	UNIDADE	1	5	69,88	69,88	349,40
5	LOJAS AMERICANAS S.A.	05	UNIDADE	1	5	103,57	103,57	517,85
6	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	06	UNIDADE	1	5	109,58	109,58	547,90
7	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	07	UNIDADE	1	5	120,00	120,00	600,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DPE-ES
Fls.: 35
Visto: [assinatura]

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES POR ITEM - (REGISTRO)

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
81,19		405,95		275,50		55,10		
Item 00008		XICARA DE CAFE CONJUNTO COM 6 PÇS						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	CONJUNTO	1	10	10,89	10,89	108,90
2	COZINHA E UTILIDADES LTDA	02	CONJUNTO	1	10	111,00	111,00	1.110,00
3	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	03	CONJUNTO	1	10	120,00	120,00	1.200,00
4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	CONJUNTO	1	10	145,76	145,76	1.457,60
5	R.F.L. COMERCIAL LTDA	05	CONJUNTO	1	10	184,30	184,30	1.843,00
6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	06	CONJUNTO	1	10	190,00	190,00	1.900,00
7	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	07	CONJUNTO	1	10	190,30	190,30	1.903,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
136,04		1.360,40		806,30		80,63		
Item 00009		JARRA DE VIDRO						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	01	UNIDADE	1	10	25,00	25,00	250,00
2	LOJAS AMERICANAS S.A.	02	UNIDADE	1	10	26,25	26,25	262,50
3	COZINHA E UTILIDADES LTDA	03	UNIDADE	1	10	26,90	26,90	269,00
4	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	04	UNIDADE	1	10	27,12	27,12	271,20
5	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	05	UNIDADE	1	10	38,00	38,00	380,00
6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	06	UNIDADE	1	10	56,99	56,99	569,90
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
33,38		333,80		260,50		26,05		
Item 00010		CANECA EM VIDRO						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	UNIDADE	1	10	4,09	4,09	40,90
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	UNIDADE	1	10	9,50	9,50	95,00
3	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	03	UNIDADE	1	10	9,90	9,90	99,00
4	COZINHA E UTILIDADES LTDA	04	UNIDADE	1	10	13,90	13,90	139,00
5	LOJAS AMERICANAS S.A.	05	UNIDADE	1	10	19,90	19,90	199,00
6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	06	UNIDADE	1	10	31,90	31,90	319,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
14,87		148,70		78,30		7,83		
Item 00011		COLHER CAFÉ INOX CONJUNTO DE 12 PÇS.						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	CONJUNTO	1	10	13,56	13,56	135,60
2	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	02	CONJUNTO	1	10	24,00	24,00	240,00
3	R.F.L. COMERCIAL LTDA	03	CONJUNTO	1	10	30,00	30,00	300,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DPE-ES
Fls.: 36
Visto: 18

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES POR ITEM - (REGISTRO)

4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	CONJUNT O	1	10	32,64	32,64	326,40
5	COZINHA E UTILIDADES LTDA	05	CONJUNT O	1	10	34,80	34,80	348,00
6	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	06	CONJUNT O	1	10	42,00	42,00	420,00
7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	07	CONJUNT O	1	10	43,60	43,60	436,00

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
31,51		315,10		225,20		22,52	

Item 00012 COLHER DE SOPA INOX CONJUNTO 12 PEÇAS

Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	CONJUNT O	1	10	20,40	20,40	204,00
2	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	02	CONJUNT O	1	10	36,00	36,00	360,00
3	COZINHA E UTILIDADES LTDA	03	CONJUNT O	1	10	58,80	58,80	588,00
4	R.F.L. COMERCIAL LTDA	04	CONJUNT O	1	10	65,80	65,80	658,00
5	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	05	CONJUNT O	1	10	68,00	68,00	680,00
6	LOJAS AMERICANAS S.A.	06	CONJUNT O	1	10	91,71	91,71	917,10
7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	07	CONJUNT O	1	10	6.797,00	6.797,00	67.970,00

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
1.019,67		10.196,70		384,00		38,40	

Item 00013 COLHER GRANDE DE MESA

Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	UNIDADE	1	30	6,25	6,25	187,50
2	COZINHA E UTILIDADES LTDA	02	UNIDADE	1	30	14,50	14,50	435,00
3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	03	UNIDADE	1	30	16,05	16,05	481,50
4	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	04	UNIDADE	1	30	16,50	16,50	495,00
5	R.F.L. COMERCIAL LTDA	05	UNIDADE	1	30	25,40	25,40	762,00
6	LOJAS AMERICANAS S.A.	06	UNIDADE	1	30	129,90	129,90	3.897,00

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
34,77		1.043,10		368,10		12,27	

Item 00014 FACA INOX CONJUNTO DE 12 PÇS

Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	CONJUNT O	1	3	30,00	30,00	90,00
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	CONJUNT O	1	3	60,00	60,00	180,00
3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	03	CONJUNT O	1	3	60,76	60,76	182,28
4	COZINHA E UTILIDADES LTDA	04	CONJUNT O	1	3	66,00	66,00	198,00
5	LOJAS AMERICANAS S.A.	05	CONJUNT O	1	3	75,99	75,99	227,97
6	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	06	CONJUNT O	1	3	225,60	225,60	676,80

Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)	
86,39		259,17		150,75		50,25	





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DPE-ES
Fls.: 31
Visto: 8

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES POR ITEM - (REGISTRO)

Item 00015		GARFO MESA CONJUNTO DE 12 PÇS						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	CONJUNTO	1	10	23,40	23,40	234,00
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	CONJUNTO	1	10	30,00	30,00	300,00
3	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	03	CONJUNTO	1	10	36,00	36,00	360,00
4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	CONJUNTO	1	10	57,29	57,29	572,90
5	COZINHA E UTILIDADES LTDA	05	CONJUNTO	1	10	58,80	58,80	588,00
6	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	06	CONJUNTO	1	10	68,00	68,00	680,00
7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	07	CONJUNTO	1	10	90,80	90,80	908,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
52,04		520,40		298,00		29,80		

Item 00016		CANEAÇO EM ALUMINIO 3,5 LITROS						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	UNIDADE	1	10	41,07	41,07	410,70
2	LOJAS AMERICANAS S.A.	02	UNIDADE	1	10	43,78	43,78	437,80
3	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	03	UNIDADE	1	10	45,00	45,00	450,00
4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	04	UNIDADE	1	10	51,60	51,60	516,00
5	R.F.L. COMERCIAL LTDA	05	UNIDADE	1	10	55,00	55,00	550,00
6	COZINHA E UTILIDADES LTDA	06	UNIDADE	1	10	71,90	71,90	719,00
7	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	07	UNIDADE	1	10	75,00	75,00	750,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
54,76		547,60		432,80		43,28		

Item 00017		PANO DE PRATO						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	01	UNIDADE	50	300	4,00	200,00	1.200,00
2	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	02	UNIDADE	50	300	6,00	300,00	1.800,00
3	R.F.L. COMERCIAL LTDA	03	UNIDADE	50	300	7,00	350,00	2.100,00
4	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	04	UNIDADE	50	300	9,50	475,00	2.850,00
5	LOJAS AMERICANAS S.A.	05	UNIDADE	50	300	9,99	499,50	2.997,00
6	COZINHA E UTILIDADES LTDA	06	UNIDADE	50	300	11,90	595,00	3.570,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
8,07		2.421,00		1.701,00		5,67		

Item 00018		COPO DESCARTAVEL 200ML						
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	R.F.L. COMERCIAL LTDA	01	PACOTE	25	2.500	5,00	125,00	12.500,00
2	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	02	PACOTE	25	2.500	5,10	127,50	12.750,00
3	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	03	PACOTE	25	2.500	8,20	205,00	20.500,00
4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	PACOTE	25	2.500	9,50	237,50	23.750,00





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DPE-ES
Fls.: 38
Visto: [assinatura]

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES POR ITEM - (REGISTRO)

5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	05	PACOTE	25	2.500	26,92	673,00	67.300,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
10,94		27.350,00		15.250,00		6,10		
Item 00019	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML							
Fornecedor		Classificação	Unidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unitário	Min. Total	Max. Total
1	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	01	PACOTE	25	1.000	3,00	75,00	3.000,00
2	R.F.L. COMERCIAL LTDA	02	PACOTE	25	1.000	4,00	100,00	4.000,00
3	G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	03	PACOTE	25	1.000	4,60	115,00	4.600,00
4	LOJAS AMERICANAS S.A.	04	PACOTE	25	1.000	5,90	147,50	5.900,00
5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	05	PACOTE	25	1.000	13,91	347,75	13.910,00
Valor Médio (R\$)		Valor Máximo Total (R\$)		Valor Máximo 3 Menores (R\$)		Média 3 Menores (R\$)		
6,28		6.280,00		3.870,00		3,87		
TOTALIZAÇÃO:								
1.907,01		64.277,62		32.289,45		618,17		

Discriminação detalhada, por empresa, de acordo com a proposta encaminhada.			Data da Proposta
Fornecedor	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	
MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.333,74	R\$ 9.205,40	04/ 12/2024
FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.738,50	R\$ 28.410,00	19/ 11/2024
R.F.L. COMERCIAL LTDA	R\$ 2.426,80	R\$ 34.627,00	20/ 12/2024
COZINHA E UTILIDADES LTDA	R\$ 2.604,60	R\$ 22.869,50	21/ 10/2024
LOJAS AMERICANAS S.A.	R\$ 2.787,64	R\$ 52.085,32	03/ 12/2024
G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS ME	R\$ 3.509,90	R\$ 56.329,80	19/ 11/2024
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	R\$ 9.665,72	R\$ 164.882,18	12/ 11/2024

* Os valores podem variar para mais ou para menos devido ao arredondamento das casas decimais.



PROCESSO Nº 6697

Vitória, 23 de janeiro de 2025.

ID CIDADES: 2025.500D1400001.02.0004

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para possível contratação de empresa para Fornecimento de material de copa e cozinha para atender a essa Defensoria Pública.

Os autos vieram para análise do Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoios, nomeados por meio da DPES nº. 145, publicada em 1º de fevereiro de 2024.

1. Análise da instrução processual

O procedimento teve início por solicitação do Gerente Administrativo, após os autos foram atuados com o Documento de Formalização de Demanda (fl. 03/04), após o Grupo Administrativo realizou a inserção do Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 05 à 10), juntamente com o gerenciamento de riscos (fl. 11 à 15).

Após os autos foram remetidos ao Grupo de Planejamento e Orçamento realizou a classificação orçamentária inicial (fl. 18), ato contínuo, foi inserido o Termo de Referência – TR (fls. 20 à 27) sendo então encaminhado ao ordenador de despesas que autorizou o prosseguimento do feito à fl. 30.

O processo então foi remetido ao Setor de Compras que realizou a pesquisa de mercado com empresas do ramo de atividade referente a solução apresentada, conforme orçamentos acostados às fls. 38 à 101, onde se obteve orçamentos de 07 (sete) orçamentos incluindo empresas, sites, atas/contratos, obtendo-se uma média de R\$ 13.169,45 (treze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o grupo 01 e R\$ 19.120,00 (dezenove mil cento e vinte reais) para o grupo 02.

À fl. 102 o setor responsável declarou que as cotações apresentadas atendem as especificações, sendo então os autos remetidos ao Grupo de Planejamento Orçamentário e o Grupo Financeiro para dizer sobre existência de previsão orçamentária para o exercício de 2025, o que foi feito às fls. 103/104.

Por fim, o Setor de Contratos em manifestação de fl. 106, apresentou minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 107 à 116), considerando o constante do art. 95 da Lei federal 14.133/2021. Em sua manifestação ainda apresentou o Código de Identificação do TCE, em atenção ao contido no anexo VI da IN 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (fl. 117).

Destaca-se a média da contratação encontra-se dentro e até abaixo da estimativa de valor apresentada no item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

Deste modo, verificamos que as etapas centrais da fase de planejamento ou preparatória, constantes no art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. Análise da modalidade licitatória

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações realizadas, pela Administração Pública devem ser precedidas por licitação, como se pode extrair do disposto no art. 37, inciso XXI Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[...] (grifo nosso)

Deste modo, para cumprir o dispositivo constitucional, foi criada a Lei n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo, portanto, a norma que regerá o presente procedimento.



Isto posto, não sendo o caso de dispensa e inexigibilidade, as contratações públicas deverão seguir uma das modalidades de licitação estabelecidas no art. 28 da Lei de Licitações e Contratos, sendo elas: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo.

No presente caso, em análise ao Termo de Referência, pode-se observar que o solicitante cita como critério de seleção dos fornecedores, no item 10, a possibilidade da contratação por pregão eletrônico, menor preço e ainda por Sistema de Registro de Preços.

Quanto ao pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, traz a definição dessa modalidade de licitação, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação **obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...] (grifo nosso).

Neste contexto, verifica-se que o pregão é modalidade licitatório obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns que, nos termos do inciso XIII do mesmo art. 6º, “são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Verificamos, com base no Estudo Técnico Preliminar e no termo de Referência, que o objeto de anseio para a contratação se enquadra como serviço comum, já que há possibilidade de se definir os padrões de desempenho e qualidade com especificações comuns ao mercado, sendo assim, licitável por meio do pregão.

Portanto, com base das informações acima prestadas, entendemos pela legalidade da realização da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor valor, no modo de disputa aberto/fechado e ainda processada por meio do Sistema de Registro de Preços.



3. Conclusão

Por todo o exposto, concluímos que a modalidade pregão é adequada para a presente contratação.

Ademais, verificamos que os autos estão instruídos com os documentos que compõem a fase preparatório, salvo o edital de licitação, o qual apresentamos em anexo.



MARCELA BUNGENSTAB MASSINI
Agente de Contratação



RODRIGO PUTON
Membro da Equipe de Apoio

PARECER Nº 024/2025/ASJUR/DPE-ES

PROCESSO Nº 6697

INTERESSADO: GRUPO ADMINISTRATIVO

Licitação. Pregão eletrônico. Contratação de pessoa jurídica fornecedora de materiais para copa e cozinha, para atender às demandas dessa Instituição. Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Estaduais nº 5352-R e 5354-R, de 28 de março de 2023. Possibilidade. Homologação.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de processo administrativo autuado para contratação de empresa *que forneça materiais para copa e cozinha*, por meio da ata de registro de preços, na modalidade pregão eletrônico.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

De início, esclarece-se que o parecer é elaborado com base nas informações trazidas aos autos, ressalvados fatos ocorridos, mas não descritos, ou quanto a outros dados relevantes que eventualmente deixaram de ser esclarecidos. De igual modo, a análise não aborda fatos pretéritos, não objetos de consulta específica.

2.2 Da Consulta

Trata-se de análise de procedimento licitatório para emissão de parecer jurídico acerca do cumprimento dos ditames legais e da possibilidade de sua homologação.

3. RELATÓRIO

Os autos foram remetidos à Assessoria Jurídica pelo Setor de Licitação para apreciação da legalidade do procedimento, após a deflagração do certame, uma vez que a fase anterior fora objeto de análise no parecer jurídico acostado às fls. 156/160.

O pregão nº 02/2025 teve sua realização amplamente divulgada, conforme demonstrado através dos documentos de fls. 197/201, com a publicação no site dos ComprasNet de fls. 197,

Diário Oficial do E.S. fls. 198 e 199, Jornal de Grande Circulação de fls. 200 e no Portal Nacional de Contratações Públicas de fls. 201.

Conforme relatório do Setor de Licitação (fls. 282/283), o pregão eletrônico foi realizado em 12 de fevereiro de 2025, com disputa aberta às 10h, com a modalidade de disputa aberto. Foram recebidas 13 (treze) propostas, para o **Lote 01**, 24 (vinte e quatro) propostas para o **Lote 02**.

Encerrada a sessão de lances, a melhor proposta para o **Lotes 01** foi apresentada pela pessoa jurídica **FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.895.280/0001-81, que apresentou proposta no valor máximo total, após tentativa de negociação, de R\$8.749,10 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais, dez centavos).

Outrossim, a melhor proposta para o **Lote 02** foi apresentada pela pessoa jurídica **R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.277/0001-84, que apresentou proposta no valor máximo total, após tentativa de negociação, de R\$10.300,00 (dez mil, trezentos reais).

Tentada a negociação com as licitantes foi informada a impossibilidade de descontos para ambos os lotes, conforme registrado em fls. 254 do Termo de Julgamento do **Lote 01**; fls. 282v do Termo de Julgamento do **Lote 02**.

As referidas pessoas jurídicas apresentaram propostas atualizadas, nos prazos estipulados, bem como certidões de regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica, conforme atesta o Setor de Licitação em fls. 290/291v, e documentações anexadas das licitantes, conforme documentação da licitante vencedora do **lote 01 - FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.895.280/0001-81 (fls. 205/226). Da mesma forma, foi realizada consulta aos sistemas SICAF e TCU, pelo Setor de Licitações, sendo a referida pessoa jurídica habilitada, conforme documentações de fls. 207,208 da vencedora do **lote 01**. Sendo que quanto à licitante vencedora do **lote 02 - R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.277/0001-84 (fls. 237/248v) e consulta do SICAF e TCU (fls. 232,233), sendo a referida pessoa jurídica habilitada.

Não houve interposição de recursos durante a fase de julgamento das propostas e de habilitação. Nem mesmo houve impugnação ao Edital nº 002/2025.

Ressalta-se que os valores da contratação estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração de valores juntado aos autos (fl. 32/38). Pois foi atestado pelo Setor Técnico Demandante (fls. 102 e 249) que as cotações realizadas na pesquisa de preços atendam ao solicitado no termo de referência, tal como houve a afirmativa do Setor de Licitações (fls. 118; 290/291) que as propostas vencedoras apresentaram os valores compatíveis com o mercado.

Foram anexados aos autos: Documento de formalização de demanda – DFD (fls. 03/04v); Estudo técnico-preliminar (fls.05/10v); Gerenciamento de Riscos (fls. 11/15v); termo de referência (fls. 20/27v); decisão da autoridade competente (fls. 30); mapa de apuração dos valores (fls. 32/38); pesquisa de mercado (fls. 39/101); manifestação do Setor Técnico Demandante atestando que as cotações realizadas na pesquisa de preços atende ao solicitado no TR (fls. 102); Grupo de Planejamento e Orçamento e do Grupo Financeiro Setorial (fls. 103 e 104); manifestação do Setor de Contratos com código de identificação da contratação no TCEES, conforme IN 68/2020 do TCEES (fls. 106, 117); juntada da minuta de ata de registro de preços (fls. 107/113); minuta da Autorização de Fornecimento/Execução (fls. 114/116); parecer do Setor de Licitação (fls. 118/119v); minuta do edital de pregão eletrônico e seus anexos (fls. 121/153); manifestação da Controladoria Interna (fls. 155); parecer jurídico (fls. 156/160); Autorização da autoridade competente para publicação do edital (fls. 161/162); edital do pregão eletrônico e seus anexos (fls. 164/196); Aviso público de licitação (fls. 197/201); Proposta comercial atualizada das licitantes vencedoras dos Lotes 01 e 02 (fls. 205/206v; 237/237v); Análise do setor demandante se a proposta comercial da licitante atende ao instrumento convocatório (fls. 249/251v); certidão do SICAF referente as licitantes vencedoras dos lotes 01 e 02 (fls.207; 232) Certidão TCU referente as licitantes vencedoras dos lotes 01 e 02 (fls. 208; 233) Documentações apresentada pelas licitantes vencedoras dos lotes 01 e 02 (fls. 205/226; 231/248v); check-list das documentações das licitantes vencedoras dos lotes 01 e 02 (fls. 288; 289); termos de julgamentos dos lotes 01 e 02 (fls. 252/279v; 280/287); e relatório do Setor de Licitação (fls. 290/291v).

4. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece normas gerais de licitações e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentre as normas gerais, a Lei elenca procedimentos administrativos a serem observados e seus principais requisitos, bem como determina as fases do processo licitatório. O art. 17 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), estabelece como fases do processo licitatório:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

No caso em exame, o Setor de Licitação sugeriu a realização da licitação na modalidade de pregão eletrônico (fls. 118/119v), tendo em vista o objeto da presente contratação. Ressalta-se que a fase preparatória foi analisada por esta Assessoria Jurídica nos termos do art. 53 e seus parágrafos, e descrita no parecer jurídico acostado às fls. (156/160v).

Desse modo, o art. 17 da Lei 14.133/21, dispõe que a fase subsequente à fase preparatória do processo licitatório se dá com a divulgação do edital de licitação, a qual foi autorizada pela autoridade competente na decisão de fls. 161/162.

O art. 54 da Lei 14.133/21, estabelece:

Art. 54. A **publicidade do edital de licitação** será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é **obrigatória** a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Dessa forma, verifica-se que o disposto pelo artigo foi atendido, conforme documentação juntada às fls. 197/201, com aviso de licitação no ComprasNet de fls. 197, Diário Oficial do E.S. de fls. 198/199, Jornal de Grande Circulação de fls. 200 e ainda Portal Nacional de Compras Públicas de fls. 201.

Em continuação ao processo licitatório, partimos para a fase de **apresentação das propostas e lances**, com requisitos elencados pelos arts. 55 ao 58 da Lei 14.133/21, bem como 63 a 72 do Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023. E após, é realizado o **julgamento e habilitação**, ambas dispostas nos arts. 59 a 70 da Lei 14.133/21 e 73 a 76 e 78 a 81 do Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023.

Nesse sentido, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis no caso de aquisição de bens comuns, para a **apresentação de proposta e lances** foi respeitado, atendendo o exigido no art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/2021¹ foi respeitado, pois o aviso de licitação constante em fls. 197/201 estipulou a data de início e a data final para o envio das propostas dentro dos parâmetros legais.

O **modo de disputa** eletrônica adotada por esta Administração Pública no referido pregão eletrônico foi o modelo combinado “aberto-fechado”, obedecendo à restrição imposta no art. 56, §1º da Lei 14.133/2021², que veda a utilização isolada do modelo de disputa fechado quando adotado o critério de julgamento do pregão de menor preço ou maior desconto.

Conforme termos de julgamento de fls. 252/279v (lote 01), 280/287v (lote 02), e Relatório do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 de fls. 290/291v, foram recebidas 13 (treze) propostas, para o **Lote 01**, 24 (vinte e quatro) propostas para o **Lote 02**.

Dessa forma, a licitante - pessoa jurídica a melhor proposta para o **Lotes 01** foi apresentada pela pessoa jurídica **FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.895.280/0001-81, que apresentou proposta no valor máximo total, após tentativa de negociação, de R\$8.749,10 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais, dez centavos).

¹Art. 55. Os **prazos mínimos** para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

²Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou **conjuntamente**:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização **isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto**.

Enquanto que a melhor proposta para o **Lote 02** foi apresentada pela pessoa jurídica **R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.277/0001-84, que apresentou proposta no valor máximo total, após tentativa de negociação, de R\$10.300,00 (dez mil, trezentos reais).

Tentada a negociação com a licitante, conforme aduz o art. 61, §2º da Lei 14.133/2021, estas informaram a viabilidade de desconto, conforme registrado em fls. 254 do Termo de Julgamento do **Lote 01**; fls. 282v do Termo de Julgamento do **Lote 02**.

Além disso, consta nos autos documentações anexadas das licitantes, conforme documentação da licitante vencedora do **lote 01 - FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.895.280/0001-81 (fls. 205/226). Da mesma forma, foi realizada consulta aos sistemas SICAF e TCU, pelo Setor de Licitações, sendo a referida pessoa jurídica habilitada, conforme documentações de fls. 207,208 da vencedora do **lote 01**. Sendo que quanto à licitante vencedora do **lote 02 - R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.277/0001-84 (fls. 237/248v) e consulta do SICAF e TCU (fls. 232,233), sendo a referida pessoa jurídica habilitada. Demonstrando-se a consonância com os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/21 e 78 a 81 do Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, assim como exigido no edital do pregão eletrônico nº 0002/2025, conforme check-list apresentado pelo Setor de Licitação às fls. 288/289.

No que tange à **fase recursal** (art. 17, inciso VI), verifica-se que não houve a interposição de recursos durante a fase de julgamento das propostas e de habilitação. Nem mesmo houve impugnação ao Edital nº 002/2025.

Registra-se que em respeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, **o processo licitatório, até a presente fase, seguiu as regras previstas** na Lei Federal nº 14.133/21, observando-se as fases elencadas no art. 17, bem como no Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, cumprindo as exigências legais.

Assim, conforme inciso VII do art. 17 da Lei 14.133/21, partimos para o encerramento da licitação, devendo ser observado o disposto pelo art. 71 da Lei 14.133/21³.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com parecer favorável à homologação do certame, encaminham-se os autos do processo ao Segundo Subdefensor Público-Geral, para que, em juízo de conveniência e oportunidade proceda à adjudicação do objeto e homologação do pregão realizado e determine a adoção dos demais atos indispensáveis ao regular andamento do feito.

Vitória, 14 de fevereiro de 2025.

Karolaine Pagel de Oliveira
Assessora Jurídica

³Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Processo n.º 6697
Pregão n.º 90002/2025
ID CidadES n.º 2025.500d1400001.02.0004

EDITAL N.º 90002/2024
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sediada na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, por intermédio deste Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria DPES n.º 145, publicada em 1º de fevereiro de 2024, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 5354-R-2023 e demais normas aplicáveis, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** conforme as regras descritas neste Edital

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: 12/02/2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h

SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO

UASG: 926622

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP: SIM

MODULO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

PERMITE CONSÓRCIO: NÃO

PERMITE SUBCONTRATAÇÃO: SIM

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para o **registro de preços** para a **eventual aquisição de material de copa e cozinha**, de acordo com os termos e especificações

estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexos I e II deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Sistema de Compras Governamental e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

1.3. As especificações e o valor unitário e total estimado para a contratação encontram-se descritos no modelo de proposta, que constitui o Anexo III deste Edital.

OBS: Os valores apresentados do Estudo Técnico Preliminar são estimativos iniciais à contratação não devendo ser confundidos com os valores máximos permitidos para esse certame, sendo o mesmo disposto no ANEXO III.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1. Até às 23h59min (horário de Brasília) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, **poderá impugnar** o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@defensoria.es.def.br.

2.2. Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

2.3. A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

2.4. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.5. Não colhida a impugnação contra este edital, a Decisão do Pregoeiro será encaminhada a Autoridade Competente para manutenção ou não da decisão.

2.6. Os **pedidos de esclarecimentos** deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 18h (horário de Brasília) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@defensoria.es.def.br.

2.7. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

2.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico Compras.gov.br para os interessados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Defensoria Pública responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

3.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

3.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta em qualquer esfera de Governo, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei n.º 14.133/2021;

3.3.2. estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei n.º 14.133/2021;

3.3.3. tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Defensoria Pública, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993;

3.3.4. estejam elencadas no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021;

3.3.5. encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.7. em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/92.

3.4. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

3.4.1. SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Defensoria Pública, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei n.º 14.133/2021;

3.4.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

3.4.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

3.4.4. Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

3.5. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

3.6. As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.

3.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

4.1. A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço total de cada item, observados o quantitativo e a unidade fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

4.2.1. Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

4.2.2. Não será aceita proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.

4.3. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

4.4. O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta.

4.5. A omissão de quaisquer informações que trata o item anterior, implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

4.6. Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

4.7. A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:

4.7.1. de condições de participação:

- a) sobre ciência do edital;
- b) sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

4.7.2. para fins de habilitação:

- a) sobre atendimento aos requisitos de habilitação;
- b) sobre inexistência de impedimento à habilitação;
- c) sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, se aplicável;
- d) sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

4.7.3. de cumprimento da legislação trabalhista:

- a) sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;
- b) sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, se aplicável.

- 4.8. A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, ou queira participar da licitação, deverá declarar em campo próprio do sistema.
- 4.9. Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.
- 4.10. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.
- 4.11. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 4.11.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.12. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").
- 5.2.1. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licitacao@defensoria.es.def.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
- 5.4. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.5. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 5.6. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública ao certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

6. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 6.1. A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa "ABERTO-FECHADO".
- 6.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 6.3.

6.3. Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

6.3.1. proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

6.3.2. proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

6.3.2.1. Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertados valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

6.4. Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 6.3.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o **intervalo mínimo de R\$ 0,10 (dez) centavos**.

7.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

7.5.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

7.5.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

7.5.3. Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.8. Durante a “etapa aberta” da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.9. A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Aplicam-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.]

8.1.2. A presente seção somente será aplicada em relação aos itens ou grupos não exclusivos para participação de microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's).

8.2. Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º do mesmo diploma legal e do §2º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

8.3. Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.1. Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;
- b) não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta de **menor valor total do grupo**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

9.1.1. Não serão aceitas propostas cujos valores unitários de cada item seja superior ao valor estimado para a contratação, apurado na pesquisa de preços.

9.1.2. No caso de a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar conter itens com valor superior ao estimado, o pregoeiro poderá negociar a sua redução até o valor aceitável.

9.2. O objeto deste pregão será adjudicado por grupo ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei n.º

14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.1.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo III do Edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

OBS: Os valores apresentados do Estudo Técnico Preliminar são estimativos iniciais à contratação não devendo ser confundidos com os valores máximos permitidos para esse certame, sendo o mesmo disposto no ANEXO III.

11.1.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:

- a) Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;
- b) Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- c) Quando exigido, a indicação da marca, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;
- d) Quando exigido, a indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licitacao@defensoria.es.def.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.3. O prazo para envio da proposta será de 3 (três) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado ou diminuído, motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.3.1. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4. O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

11.4.1. A apresentação dos materiais e documentos a que se refere o subitem 11.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pela Defensoria Pública.

11.5. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.6. A proposta será desclassificada quando:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.7. A Defensoria Pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima.

11.7.1. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

11.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor máximo aceitável constante no Anexo III.

11.9. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

11.10. Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei n.º 14.133/2021.

12. DA AMOSTRA

12.1. Não será exigida amostra para esse certame.

13. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

13.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

13.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

13.2. Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

13.3. Caso os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista não estejam atualizados no SICAF, para fins de habilitação a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

13.3.1. Quanto à **habilitação jurídica**:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua Consolidação ou alterações em vigor;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos de eleição da diretoria em exercício;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

13.3.2. Quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

14. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá fornecer **Atestado de Capacidade Técnica**, conforme previsto no Termo de Referência.

14.2. Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

15. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, será exigida:

15.1.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

15.1.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

15.1.1.2. O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

16. DOS OUTROS DOCUMENTOS

16.1. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem 4.7 deste edital.

16.2. Os documentos exigidos nesta seção que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

16.3. O prazo para envio dos documentos de que trata essa seção e de no mínimo, 60 (sessenta) minutos, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

16.4. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

16.5. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

16.6. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

16.7. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

16.8. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no endereço constante do rodapé) ao cuidados do Pregoeiro, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

16.9. Encerrado o prazo para envio da documentação complementar, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

16.10. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada conforme as regras previstas nesta seção, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

16.11. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 12.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "anexos" do sistema.

16.12. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licitacao@defensoria.es.def.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

16.13. Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

16.14. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

16.15. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da empresa licitante e com indicação do número do CNPJ e endereço.

16.15.1. Se o licitante for participar por meio da matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto quando expressamente ampliada a validade para todos os estabelecimentos da empresa, matriz e filiais.

16.15.2. Se o licitante for participar por meio da filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto quando expressamente ampliada a validade para todos os estabelecimentos da empresa, matriz e filiais.

16.16. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

16.17. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.18. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006;

16.19. A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.20. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

16.21. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

17. DAS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS

17.1. Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei n.º

14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

17.2. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

- a) identidade dos sócios;
- b) atuação no mesmo ramo de atividades;
- c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;
- e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

17.3. Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Pregoeiro registrará, no “chat”, as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

17.4. Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretam a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

- a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- b) relatará o fato à Autoridade Superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

18. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

18.2. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

19. DO RECURSO

19.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de até 30 (trinta) minutos do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

19.2. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Compras.gov.br.

19.3. Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item 18.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente

em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

19.4. Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais.

19.5. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

19.6. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

19.7. O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados ao Defensor Público-Geral para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

19.8. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado exclusivamente pelo Defensor Público-Geral.

20.2. O objeto deste Pregão será adjudicado à vencedora do certame por grupo.

21. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Após homologado o resultado deste Pregão, a Defensoria Pública convocará a licitante vencedora para assinar Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, presencialmente, informando o local, data e hora sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

21.2. O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.3. A ata registrará apenas os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva, sendo que o registro das demais licitantes será incluído na ata em forma de anexo, observando-se a sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, se houver.

21.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a retirada da Autorização de Funcionamento ou assine o instrumento de contrato no prazo estabelecido no item 21.1, será facultado à Administração, por meio do Pregoeiro/Agente de Contratação, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §2º e 4º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

21.4.1. O registro das demais licitantes a que se refere o item 21.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021 no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ata.

21.4.2. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o item 21.4, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

21.5. No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

21.5.1. A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada, de que trata o subitem 21.4.1, antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 21.4.2.

21.5.2. A convocação das licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 15.3.2.2, observada a ordem de classificação, será para negociação com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.

21.5.3. Se as negociações com todas as licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta forem frustradas, a Administração poderá, observada a ordem de classificação, contratar nas condições inicialmente ofertadas.

21.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após a sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 174, §2º, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

21.7. A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

21.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

22. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (dozes) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas.

22.2. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

23. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

23.1. Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme justificativa presente no ETP.

24. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1. Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas.

24.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 19.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

24.3. Os preços das contratações decorrentes da Ata poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

25. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO/CONTRATO

25.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Defensoria poderá convocar o fornecedor beneficiário para a retirada da Autorização de Fornecimento/Serviço ou assinar o instrumento de contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

25.2. O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

25.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal do fornecedor beneficiário a possua, no mesmo prazo indicado no item 25.1.

25.4. A Defensoria Pública poderá enviar o contrato para assinatura do fornecedor beneficiário, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 25.1.

25.5. A falta de manifestação no prazo estabelecido acima autoriza a Defensoria Pública a convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva constante do anexo da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e, posteriormente, assinar o contrato em iguais condições.

25.6. Para a assinatura do contrato, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

25.7. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei n.º 14.133/2021.

25.8. A Autorização de Fornecimento/Serviço ou o Contrato vinculam-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 90002/2025 constante do Processo n.º 6697, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

25.9. As hipóteses e regras sobre o cancelamento do registro de preços encontram-se detalhados na Ata de Registro de Preços, Anexo V deste Edital.

26. DA FORMA DE PAGAMENTO

26.1. O pagamento será feito conforme previsto no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste edital.

27. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. As regras quanto à entrega e ao recebimento do objeto encontram-se previstas no Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste edital.

28. DAS OBRIGAÇÕES

28.1. As obrigações da Contratada e Contrante encontram-se transcritas no termo de referência que constitui o Anexo I deste Edital.

29. DA FISCALIZAÇÃO

29.1. As regras sobre a fiscalização da execução ou entrega do objeto encontram-se previstas no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

30. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

30.1. É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

30.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

31. DA RESCISÃO

31.1. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133, de 2021.

31.2. A extinção do ajuste poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Defensoria Pública, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes; ou
- c) determinada por decisão judicial.

31.3. A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente da Defensoria Pública.

31.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32. DAS PENALIDADES

32.1. A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a respectiva Autorização de Fornecimento/Serviço/contrato no prazo estabelecido neste Edital caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

32.1.1. As licitantes remanescentes que, na hipótese de aceitarem as convocações previstas neste edital e, posteriormente, recusarem-se a retirar a autorização de fornecimento/serviço, também ficarão sujeitas às sanções referidas no item anterior.

32.2. Caso a licitante e/ou contratada, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, observado o devido Processo Administrativo Sancionatório, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

32.3. Em conjunto com as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, a Autoridade Competente poderá:

32.3.1. aplicar multa punitiva entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento/Serviço; e

32.3.2. determinar a rescisão unilateral do ajuste.

32.4. As sanções referentes à execução do objeto desta licitação estão previstas no Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital..

32.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

33. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

33.1. A Defensoria Pública e a Contratada se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

33.2. A futura contratada declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pela Defensoria Pública, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

33.3. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

33.4. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

33.5. A contratada fica obrigada a comunicar a Defensoria Pública em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

33.6. Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

34.2. Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Estudo Técnico Preliminar
- c) Anexo II – Modelo de Apresentação de Proposta;
- d) Anexo III – Dados para envio da Autorização de Fornecimento/Serviço;
- e) Anexo IV – Minuta Ata de Registro de Preços.

34.3. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência destina-se à contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda desta Defensoria Pública.

2.2. Os objetos a serem contratados deverão estar de acordo com a especificações e quantitativos abaixo discriminados:

GRUPO 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX
01	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	30
02	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1,8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	20
03	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestida em aço/inox , capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	02	20

04	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro e 20 cm de profundidade.	Unidade	10	150
05	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro e 26 cm de profundidade.	Unidade	10	250
06	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem deformações. Conjunto com 06 copos.	Conjunto	01	10
07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões podem variar em até 10%.	Unidade	01	05
08	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca	Conjunto	01	10
09	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20cm; capacidade: 1,5l.	Unidade	01	10
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	Unidade	01	10
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10

12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	Conjunto	01	10
13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01.	Unidade	01	30
14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características Adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	03
15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	Unidade	01	10
17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3cm, similar rafi.	Unidade	50	300

GRUPO 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX
18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico;	Pacote	25	2.500

	Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.			
19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 50 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	Pacote	25	1.000

2.3. Os produtos dessa contratação não se enquadram como bem de luxo;

2.4. Os produtos serão fornecidos por demanda, de acordo com as necessidades do Contratante, não sendo esta, obrigada a adquirir o quantitativo total citado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o estabelecido com a Lei 14.133/2021.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução da proposta é, levando em consideração as análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, indicar a contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a essa Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

5.2. A solução escolhida será a contratação de empresa terceirizada, conforme descrito no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação estão detalhados conforme descrito no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no local indicado no item 7.2.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Defensoria Pública, localizado na Av. Coronel José Martins de Figueredo, n. 152, Maruípe, Vitória/ES, no horário das 08h30min às 17h00min (horário local), em dias úteis

7.3. **A entrega será sob demanda.**

7.4. Os produtos entregues deverão ser das mesmas marcas/modelos indicadas na (s) proposta (s) de preços vencedora (s) do certame.

7.5. Os produtos entregues deverão ser novos e originais, não se admitindo o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

7.6. Os produtos deverão ser entregues sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características.

7.7. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações como nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso líquido e recomendações para armazenagem.

7.9. Os produtos serão recebidos:

7.9.1. Provisoriamente, pelo responsável pelo recebimento dos produtos, no momento da entrega, quando serão verificadas apenas as quantidades dos produtos entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.10. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.

7.11. A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência.

7.12. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do FORNECEDOR por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.13. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

7.14. O descarregamento do produto ficará a cargo do FORNECEDOR, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1. A autoridade competente designou, formalmente, a comissão de recebimento de materiais, bens e serviços de entrega imediata com a responsabilidade de conferência de todos os bens entregues no almoxarifado dessa instituição, conforme **PORTARIA DPES Nº 1445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**, responsáveis pelo acompanhamento da execução da contratação, aos quais compete:

- Exercer de modo sistemático a fiscalização da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- Atestar o recebimento provisório e o definitivo de acordo com o art 140, da Lei Federal 14.133/21;
- Receber, conferir e atestar as NOTAS FISCAIS, com base nas requisições emitidas pela DPES;
- Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

8.2. A fiscalização anotarás todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

8.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do DPES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

8.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os serviços fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação do serviço;

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA detectado pela fiscalização ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

9. DOS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, mediante o fornecimento à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 dias úteis, após a respectiva apresentação;

9.1.1. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \frac{0,33}{100} * ND$$

Onde:

VM: *valor da multa financeira;*

VF: *valor da nota fiscal;*

ND: *número de dias em atraso.*

9.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais ou outra circunstância impeditiva, os mesmos serão devolvidos à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

9.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;

- 9.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;
- 9.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- 9.6. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;
- 9.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por Ordem Bancária;
- 9.8. **Fica a CONTRATADA obrigada a observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual n.º 5.460-R, de 28 de julho de 2023;**
- 9.9. A CONTRATADA deverá emitir as NOTAS FISCAIS/FATURAS ou quais outros documentos de cobrança com o destaque do IR a ser retido na fonte, em observância às regras de retenção do imposto de renda previsto no normativo informado no item 9.9;
- 9.10. Em caso de não observância do disposto nos itens 9.2, 9.3 e 9.9, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, não incidindo, no prazo de suspensão, a multa prevista no item 9.1.1.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

- 10.1. Considerando os estudos realizado no Estudo Técnico Preliminar e ainda considerando o valor estimado da contratação, verifica-se a possibilidade pregão eletrônico, por sistema de registro de preços da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.2. O fornecedor será selecionando pelo critério de julgamento de menor preço, com modo de disputa aberto/fechado.
- 10.3. O fornecedor deverá apresentar todas as certidões de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro;
- 10.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo FORNECEDOR serão:
- 10.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 10.4.2. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a

apresentação de diferentes atestados de serviços executados.

11. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação do Grupo 01 ficou em **R\$ 18.648,46 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** e do Grupo 02 ficou em **R\$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme apurado em Estudo Técnico Preliminar em seu item 6.

11.2. A pesquisa final de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Compras, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de divulgação em Edital como critério de julgamento das propostas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da Ação 2357, Elemento de Despesa 3.3.90.30.21 previstos no orçamento do Defensoria Pública Estado do Espírito Santo para o exercício de 2024.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Entregar os produtos e cumprir integralmente as obrigações relacionadas com a contratação descritas neste Termo de Referência e no Contrato;

13.2. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

13.3. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções;

13.4. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do Contrato/Termo, dando plena ciência ao CONTRATANTE, bem como respondendo integralmente por sua omissão;

13.5. Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamados;

13.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos ao CONTRATANTE, ou a terceiros;

13.7. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como responder pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

- 13.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE;
- 13.9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do serviço, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 13.10. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 13.11. Apresentar os documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços, juntamente com os documentos de regularidade fiscal exigidos por lei e a declaração de adimplemento de encargos;
- 13.12. Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 13.13. Se responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 13.14. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências;
- 13.15. Manter sigilo de informações às quais porventura venha a ter acesso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 14.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes aos objetos deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da prestação dos serviços;
- 14.3. Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazos e entrega;
- 14.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado, nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais;
- 14.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

14.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas nos serviços executados;

14.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, fixando prazo para a correção;

14.8. Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;

14.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

14.9.1. Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA **48 (quarenta e oito) horas** após o seu envio.

14.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o objeto contratado.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

15.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

15.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência** pela falta do subitem 15.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2. **Multa**, calculada na forma do edital, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.1 deste Termo de Referência, no percentual de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.7 e de até 30% (trinta por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 15.1.8 a 15.1.12;

15.2.2.1. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

15.2.2.2. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens 15.2.1, 15.2.3 e 15.2.4.

15.2.3. **Impedimento de licitar** e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, deste Termo de Referência;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não será exigida garantia contratual.

17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não serão concedidas adesões à referida Ata de Registro de Preços, em virtude da atual insuficiência de servidores no Setor Administrativo, o qual não dispõe de pessoal suficiente para atender adequadamente ao aumento de demanda.

18. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. O presente Termo de Referência é de responsabilidade e elaboração da Gerência Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Rodrigo Puton
Gerente Administrativo
Nº Funcional: 64430301

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar as questões específicas da aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES, além de propor soluções em conformidade com a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.

A contratação se faz necessária, tendo em vista que, tais itens são essenciais para o sucesso na execução das atividades de copa e cozinha, justifica-se em razão do desgaste natural do material pela própria utilização e ainda para atender às necessidades verificadas no âmbito desta Defensoria e seus Núcleos de atendimento.

Destaca-se que a falha na reposição dos materiais pode ter impactos negativos na imagem da instituição, que não é capaz de prover adequadamente os recursos básicos para seus usuários.

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 55/2023 encerra-se em 18 de dezembro de 2024, torna-se imprescindível a formação de uma nova Ata de Registro de Preços, a fim de garantir a continuidade de fornecimento de materiais, a fim de atender aos novos pedidos de compra, suprimindo os próximos 12 meses e com possível renovação contratual. Atentando-se que a abertura de procedimento de aquisição de materiais demanda maior lapso temporal, optamos por antecipar a abertura do procedimento de contratação a fim de evitar o desabastecimento do estoque do Almoxarifado e qualquer prejuízo à correta execução das atividades deste órgão público.

Dessa forma, a Defensoria Pública planeja o abastecimento adequado dos materiais, suprimindo as necessidades do órgão, uma vez que sua falta desses materiais poderá comprometer os serviços das Defensoras e Defensores, Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTAS ANUAL

A presente aquisição consta no Plano de Contratação Anual deste órgão.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- Observar rigorosamente os critérios de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, sendo que os materiais fornecidos deverão estar dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.
- Declarar que atende a todos os quesitos solicitados quanto ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos;
- Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores, segundo a legislação vigente;
- Manter durante toda a execução habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista;
- Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou o fornecimento dos itens compatíveis com o objeto da licitação;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

4. DA (S) ESTIMATIVA DA (S) QUANTIDADE (S)

Para aferir a estimativa do quantitativo, foi realizado o levantamento do histórico de consumo da Defensoria Pública, chegou-se à tabela abaixo, para um período de 12 meses. Desse modo, elaborou-se a seguinte tabela acerca do quantitativo:

GRUPO 01		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	30 un

02	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1,8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	20 un
03	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestida em aço/inox , capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20 un
04	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro e 20 cm de profundidade.	150 un
05	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro e 26 cm de profundidade.	250 un
06	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem deformações. Conjunto com 06 copos.	10 conjuntos
07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões podem variar em até 10%.	05 un
08	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca	10 conjuntos
09	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20cm; capacidade: 1,5l.	10 un
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	10 un
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	10 conjuntos

12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	10 conjuntos
13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01.	30 un
14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características Adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	03 conjuntos
15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	10 conjuntos
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	10 un
17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3cm. similar rafi.	300 un

GRUPO 02		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	2.500 pct
19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 50 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	1.000 pct

OBS. Os produtos serão fornecidos por demanda, de acordo com as necessidades do Contratante, não sendo esta, obrigada a adquirir o quantitativo total citado.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente ETP.

A solução de mercado mais comum e viável adotada pelos órgãos da administração pública para atendimento da demanda de fornecimento de materiais de consumo é a aquisição de produtos junto às empresas privadas locais, regionais e nacionais, que tenham na sua atividade principal ou secundária a produção, distribuição e

comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecidos em ETP. Desse modo, a solução considerada viável economicamente é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços preliminar apresentada a seguir visa à análise da viabilidade orçamentária e financeira da contratação.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A ADQUIRIR	EMPRESA: FORAL F. ALIANÇA COMERCIAL LTDA	EMPRESA: MAR DPHL DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA: G. PETERES	VALOR GLOBAL MÉDIO	VALOR MÉDIO X A QUANTIDADE ADQUIRIR
01	Garrafa térmica 1L	30un	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 59,33	R\$ 1.779,90
02	Garrafa térmica 1.8L	20un	R\$ 98,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
03	Garrafa térmica 1L em aço/inox	20un	R\$ 120,00	R\$ 118,00	R\$ 125,00	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
04	Coador de café – 16 cm	150un	R\$ 9,00	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
05	Coador de café – 20 cm	250un	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 12,30	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
06	Copo de vidro, conjunto com 6 copos	10conjuntos	R\$ 60,00	R\$ 54,00	R\$ 58,00	R\$ 57,33	R\$ 573,30

07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro	05un	RS 65,00	RS 72,00	RS 68,00	RS 68,33	RS 341,65
08	Conjunto com 6 xícaras para café.	10conjuntos	RS 135,00	RS 130,00	RS 128,00	RS 131,00	RS 1.310,00
09	Jarra; material: vidro – 20cm	10un	RS 29,80	RS 25,00	RS 32,00	RS 28,93	RS 289,30
10	Caneca em vidro temperado	10un	RS 15,00	RS 22,00	RS 18,00	RS 18,33	RS 183,30
11	Colher; tipo: de café – conjunto 12pçs	10conjuntos	RS 36,00	RS 44,65	RS 47,88	RS 42,85	RS 428,50
12	Colher; tipo: mesa – conjunto 12 pçs.	10conjuntos	RS 52,00	RS 53,50	RS 60,00	RS 55,17	RS 551,70
13	Colher grande de mesa – 01 pç	30un	RS 26,50	RS 25,80	RS 27,00	RS 26,44	RS 793,20
14	Faca; tipo: churrasco – conjunto 12 pçs.	03conjuntos	RS 65,00	RS 72,00	RS 78,00	RS 71,67	RS 215,01
15	Garfo; tipo: mesa – conjunto 12 pçs.	10conjuntos	RS 59,90	RS 63,20	RS 72,00	RS 65,03	RS 650,30
16	Canecão em alumínio – 3,5L	10un	RS 45,00	RS 58,00	RS 59,85	RS 54,29	RS 542,90
17	Pano de prato	300un	RS 6,00	RS 6,30	RS 5,90	RS 6,07	RS 1.821,00

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A ADQUIRIR	EMPRESA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRLI	EMPRESA: R C MARTINS	EMPRESA: CESCOPEL ATACADO	VALOR GLOBAL MÉDIO	VALOR MÉDIO X A QUANTIDADE ADQUIRIR
18	Copo descartável de 200ml.	2.500 pct	R\$ 5,95	R\$ 6,88	R\$ 6,10	R\$ 6,31	R\$ 15.775,00
19	Copo descartável de 50ml.	1.000 pct	R\$ 4,50	R\$ 3,95	R\$ 5,30	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa junto aos fornecedores. Com isto, o custo estimado para a contratação do Grupo 01 ficou em **R\$ 18.648,46 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** e do Grupo 02 ficou em **R\$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, observados na pesquisa prévia.

O pregão eletrônico, por sistema de registro de preços é a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender às necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar na obrigatoriedade de contratação.

Por fim, ressaltamos que a pesquisa final de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Compras, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de posterior contratação.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa com fornecimento de materiais de copa e cozinha será adquirido na modalidade de pregão eletrônico por meio de sistema de registro de preços, para contratação de empresa com entrega parcelada dos materiais, para atender esta Defensoria Pública.

Assim, considerando os itens e a observância do disposto na Lei 14.133/2021, vista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observa-se que é conveniente o fornecimento dos itens com previsão de entrega parcelada para atender a DPES de acordo com a demanda, para evitar a formação de altos níveis de estoque, sendo o pagamento realizado de acordo com a entrega dos materiais de consumo e equipamentos.

Especificação e quantitativo dos itens: as especificações e quantitativo estão definidos no “item 4” deste ETP.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do produto será de **10 (dez) dias úteis**, contados da confirmação de recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Defensoria Pública, localizado na Av. Coronel José Martins de Figueiredo, n. 152, Maruípe, Vitória/ES, no horário das 08h30min às 17h00min (horário local), em dias úteis.

Verificação do produto: Os objetos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo recebimento dos materiais, no momento da entrega, quando serão verificadas apenas as quantidades dos materiais entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, de modo que o recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.

A etapa de verificação avalia o enquadramento dos produtos entregues com as especificações definidas, data de validade, data de fabricação, lote e demais especificações, bem como a qualidade e a quantidade do material, podendo ser aceitos pela fiscal/gestor/comissão gestora do contrato/ata, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Garantia: Todos os produtos acima deverão ter garantia mínima expressa do fabricante.

Caso os produtos sejam recusados e necessária a substituição devido à defeito ou falha, durante o prazo de garantia, os mesmos deverão ser substituídos por itens com qualidade e características iguais ou superiores aos existentes, desde que sejam compatíveis com todas as configurações necessárias ao funcionamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da notificação efetuada pela DPES, sem qualquer ônus adicional.

Todos os itens devem ser fornecidos dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

A contratação será dividida em dois grupos visando obter maior economia de escala pela obtenção de preços menores, mediante a ampliação da competitividade das empresas a participarem do certame, uma vez que os produtos são comuns e possui especificações usuais, sendo fornecidos por um grande número de empresas no mercado local, regional e nacional de produtos elétricos.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se suprir a demanda dos materiais que compõem essa contratação, para atender às necessidades que são essenciais para o sucesso na execução das atividades de copa e cozinha, bem como dar suporte nas unidades que compõem a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a fim de garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas e administrativas continuamente, de modo eficiente e

confiável, alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis, e suprimindo adequadamente às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

10. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Defensoria Pública procederá com pedidos fracionados até o término de vigência da Ata de Registro de Preços, de modo a ser atendida no momento da demanda.

Não há ações específicas e necessárias para a celebração do contrato.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Tal contratação é independente, não havendo outras correlacionadas.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que tenham a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do que foi produzido e analisado no presente ETP, entende-se pela contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender a demanda da Defensoria Pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Rodrigo Puton
Gerente Administrativo
Nº Funcional: 644303-01

ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREGÃO n.º 90002/2025

LICITANTE:XXX....

CNPJ:.....XX....

Pela presente, formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos produtos supracitados, de acordo com todas as condições do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025** e seus anexos, conforme segue:

GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade		05	30	R\$ 42,38	R\$ 1.271,40
02	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1.8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade		05	20	R\$ 76,06	R\$ 1.521,20
03	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestida em aço/inox, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade		02	20	R\$ 75,02	R\$ 1.500,40
04	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro e 20 cm de profundidade.	Unidade		10	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
05	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 100% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro e 26 cm de profundidade.	Unidade		10	250	R\$ 9,97	R\$ 2.492,50
06	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem	Conjunto		01	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	55,10 deformações. Conjunto com 06 copos.						
07	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões podem variar em até 10%.	Unidade		01	05	R\$ 55,10	R\$ 275,50
08	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca	Conjunto		01	10	R\$ 80,63	R\$ 806,30
09	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20cm; capacidade: 1,5l.	Unidade		01	10	R\$ 26,05	R\$ 260,50
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	Unidade		01	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto		01	10	R\$ 22,52	R\$ 225,20
12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	Conjunto		01	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01	Unidade		01	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características Adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto		01	03	R\$ 50,25	R\$ 150,75



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

186
p

15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto		01	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	Unidade		01	10	R\$ 43,28	R\$ 432,80
17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco ; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3cm, similar rafi.	Unidade		50	300	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00

VALOR TOTAL MAXIMO ACEITÁVEL LOTE 01: R\$ 13.169,45 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALO UNI	VALOR TOTAL
18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frias. Padrão: ABNT NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Pacote		25	2.500	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00

	Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.						
19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 50 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes. Padrão: ABNT NBR 14835 e NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	Pacote		25	1.000	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL LOTE 02: R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)

Cidade, xx de xxx de xxxx.

...EMPRESA...
Nome do Representante

Instruções de preenchimento:

- 1) A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.
- 2) Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos. A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

187
P

ANEXO IV – DADOS COMPLEMENTARES DO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME			
Pregão Eletrônico:		Data de abertura:	
...xx.../202X		...xx.../xx.../xxxx...	
DADOS DA LICITANTE			
Nome da empresa:		CNPJ:	Endereço:
...xxxx...		...xxxx...	...xxxx...
CEP:	Telefone:	Telefone:	E-mail:
...xxxx...	...xxxx...	...xxxx...	...xxxx...
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Conta:	Tipo de Conta:
...xxxx...	...xxxx...	...xxxx...	...xxxx...
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome:		CPF:	RG/órgão emissor:
...xxxx...		...xxxx...	...xxxx...
Instrumento de Outorga de Poderes:		Telefone:	Telefone:
...xxxx...		...xxxx...	...xxxx...
CERTIFICAÇÃO DIGITAL			
O representante legal assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil?		() Sim	() Não

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 6697
Pregão n.º XXX/XXXX
ID CiudadES n.º XXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/202XX

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.671.513/0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, representada legalmente pelo seu Segundo Subdefensor Público-Geral Dr. Leonardo Grobberio Pinheiro, brasileiro, com endereço profissional na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, realizado pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, registrado no Processo de n.º 6638, publicada no **DIÁRIO OU PNCP** em de de 20...., e a respectiva homologação exarada na fl. do processo acima informado, **RESOLVE** registrar os preços da empresa pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob n.º, com endereço, neste ato representado por nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, **Edital do pregão n.º XXXX** e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

DO PREÇO

- Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada coincidem com os preços definidos no Anexo I desta Ata, e nela estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- O órgão gerenciador desta Ata é a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
- Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do Registro de Preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Não serão admitidas adesões a referida Ata de Registro de Preços, conforme justificativas constantes no Termo de Referência.

DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de autorização de fornecimento, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

- i. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

1.4.2.

1.4.3. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1.4.3.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

1.4.3.2. Mantiverem sua proposta original.

- 1.4.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 1.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 1.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 1.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 1.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 1.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 1.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 1.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.
- 1.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 1.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 1.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 1.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 1.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

129
P

1.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

• Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

• Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, desde que:
 - O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;
 - A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública; e
 - Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável;
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7;
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará poderá:
 - Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; ou
 - Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não formalizar o contrato ou a retirada da autorização de fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023, bem como Decreto Estadual 5354-R/2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Integram esta Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo n.º 6697, o Termo de Referência, o Edital de Licitação e a Proposta Comercial do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência parte integrante desta Ata.

DO FORO

- Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, de de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO -GERAL

.....**NOME DA CONTRATADA**.....
.....Nome do Representante com poderes para firmar compromisso.....

ANEXO I – REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ADJUDICADO EM 1º COLOCADO

FORNECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
REPRESENTANTE:

GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampo, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	30	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampo, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1,8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampo, corpo revestido em aço/inox, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	02	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 10% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro de 20 cm de profundidade.	Unidade	10	150	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 10% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro de 26 cm de profundidade.	Unidade	10	250	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem deformações. Conjunto com 06 copos.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões pode. variar em até 10%.	Unidade	01	05	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

8	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20 cm; capacidade: 1,5l.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01.	Unidade	01	30	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	03	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

192
4

17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco ; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm, similar rafi.	Unidade	50	300	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR TOTAL: R\$ XXXX,XXXX						

GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externas ou internas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 E NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	Pacote	25	2.500	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico;	Unidade	25	1000	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cor: branco ou transparente;
Capacidade: 50 ml;
Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externas ou internas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio.

Padrão: ABNT NBR 14865 E NBR 13230 da ABNT.

Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.

VALOR TOTAL: R\$ XXXX,XXXX

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

Ordem de classificação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

1º -

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2º -

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

ANEXO III – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de classificação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

1º -

FORNECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2º -

FORNECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº XXX/2025

PROCESSO Nº 00006697	
À EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
EMAIL:	TEL.:
REPRESENTANTE LEGAL:	

Autorizamos V. S.ª a fornecer/executar o serviço/material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Processo Administrativo nº 00006697.

1. DO OBJETO E DO VALOR

Os objetos da presente autorização é o fornecimento de materiais de copa e cozinha..

GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampo, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	30	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampo, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1,8 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cor preta.	Unidade	05	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampo, corpo revestido em aço/inox, capacidade de 1 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	02	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 10% algodão. Tamanho: G, 16 cm de diâmetro de 20 cm de profundidade.	Unidade	10	150	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5	Coador de café, de flanela, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado e malha 10% algodão. Tamanho: G, 20 cm de diâmetro de 26 cm de profundidade.	Unidade	10	250	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

6	Copo de vidro/ copo vidro longo para água, com capacidade de 300 ml, altura do copo entre 10 e 14 cm, em vidro transparente, liso, sem deformações. Conjunto com 06 copos.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7	Bandeja redonda, em inox 40 cm de diâmetro. As dimensões pode, variar em até 10%.	Unidade	01	05	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8	Conjunto com 6 xícaras para café, com pires, em porcelana, cor branca.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9	Jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20 cm; capacidade: 1,5l.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10	Caneca em vidro temperado; incolor/transparente; com alça no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11	Colher; tipo: de café; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 12 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12	Colher; tipo: mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto 12 peças.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13	Colher grande de mesa; material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: aproximado 35 cm; unidade de fornecimento: 01.	Unidade	01	30	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14	Faca; tipo: churrasco; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: Polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; características adicionais: com serra; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	03	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

15	Garfo; tipo: mesa; matéria-prima: corpo e cabo em aço inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: aproximado 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	Conjunto	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16	Canecão em alumínio com aproximadamente 3,5 litros em alumínio 100% puro, com diâmetro aproximado de 16 cm.	Unidade	01	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17	Pano de prato; material: 100% algodão; acabamento: em costura overlok ou embainhado; modelo: liso alvejado; cor: branco; largura: aproximadamente 45 cm; comprimento: aproximadamente 75 cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm, similar rafi.	Unidade	50	300	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR TOTAL: R\$ XXXX,XXXX						

GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Copo descartável de 200ml. Indicação de uso: água, refrigerante e suco; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 200 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externas ou internas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 E NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	Pacote	25	2.500	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

19	Copo descartável de 50ml. Indicação de uso: café; Material: poliestireno; atóxico; Cor: branco ou transparente; Capacidade: 50 ml; Normas: Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externas ou internas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, para acondicionamento de preparações quentes ou frio. Padrão: ABNT NBR 14865 E NBR 13230 da ABNT. Unidade de fornecimento: pacote com 100 copos.	Unidade	25	1000	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR TOTAL: R\$ XXXX,XXXX						

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1. As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da Atividade: **XX.XX.XXX.XX.XXX.XXXX.XXXX**. Elemento de Despesa: **X.X.XX.XX**, Fonte: **XXXX**, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

2.2. Foi emitido empenho nº **XXXXXXXX** na data de **XX/XX/XXX**, no valor total de **R\$ XXX (XXXX)**, para cobrir a despesa desta Autorização.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados até o vigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal/comissão de recebimento e em sua ausência por seu suplente, vedada a antecipação.

4. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Compete à Contratada cumprir as demais exigências constantes do processo **00006697** em especial o termo de referência.

Vitória, ____ de ____ de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCESSO Nº 6697

À Assessoria Jurídica,

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Objeto: Contratação de empresa, via Registro de Preços, para fornecimento de Material de Copa e Cozinha.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar os resultados do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, realizado com o objetivo de Contratação de empresa, via Registro de Preços, para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, de acordo com a Lei 14.133/21.

2. PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

- **Publicação:** O edital foi publicado no dia 29 de janeiro de 2025, nos seguintes meios de comunicação, conforme Termo de Juntada à fl. 163:
 - Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Site Compras Governamentais;
 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- **Esclarecimentos:** Não houve pedidos de esclarecimentos.
- **Impugnações:** Não houveram impugnações.
- **Disputa:** A sessão pública de disputa ocorreu em 12 de fevereiro de 2025, às 10h00min, na modalidade eletrônica, adotando o modo de disputa aberto.
- **Propostas:** Foram recebidas 13 (treze) propostas para o Lote 01 e 24 (vinte e quatro) propostas para o lote 02.



3. RESULTADO DA LICITAÇÃO

GRUPO 01

- **Empresa Vencedora:** FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.895.280/0001-81, primeira colocada do certame.
- **Valor total da Proposta:** R\$ 8.749,10 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
- **Negociação:** A Pregoeira realizou tentativa de negociação para redução do valor, porém a empresa vencedora alegou inviabilidade de desconto.
- **Proposta:** A empresa FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA encaminhou a proposta atualizada dentro do prazo indicado pela Pregoeira, que após análise, decidiu pela sua classificação.
- **Habilitação:** A empresa FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi habilitada, após análise da documentação e consultas aos sistemas SICAF e TCU, comprovando sua regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica.
- **Recursos:** Não houve manifestação de interposição de recursos.
- **Termo de Julgamento:** Todos os atos praticados na sessão pública do pregão encontram-se registrados no termo de julgamento (fl. 252 a 289) assim como as interações realizadas pela Pregoeira com os licitantes por meio do *chat*.
- **Checklist:** A lista de verificação dos documentos do pregão encontra-se à fl. 280.

Observações: Durante a análise da documentação, verificou-se que o procurador apresentado pela empresa foi o responsável pela assinatura do atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão ADERES. Diante disso, foram realizadas buscas no Portal da Transparência do Espírito Santo, onde se confirmou que o Sr. Ivenilton Oliveira Pravato Junior era servidor do referido órgão no ano em que assinou o atestado. No entanto, constatou-se que ele foi desligado do cargo em 2024, não possuindo mais vínculo com a administração pública estadual, conforme demonstrado na fl. 226.

GRUPO 02

- **Empresa Vencedora:** R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.277/0001-84, primeira colocada do certame.
- **Valor total da Proposta:** R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
- **Negociação:** A Pregoeira realizou tentativa de negociação para redução do valor, porém a empresa vencedora alegou inviabilidade de desconto.
- **Proposta:** A empresa R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA encaminhou a proposta atualizada dentro do prazo indicado pela Pregoeira, que após análise, decidiu pela sua classificação.
- **Habilitação:** A empresa R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA foi habilitada, após análise da documentação e consultas aos sistemas SICAF e TCU, comprovando sua regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica.
- **Recursos:** Não houve manifestação de interposição de recursos.
- **Termo de Julgamento:** Todos os atos praticados na sessão pública do pregão encontram-se registrados no termo de julgamento (fl. 252 a 289) assim como as interações realizadas pela Pregoeira com os licitantes por meio do *chat*.
- **Checklist:** A lista de verificação dos documentos do pregão encontra-se à fl. 281.

4. CONCLUSÃO

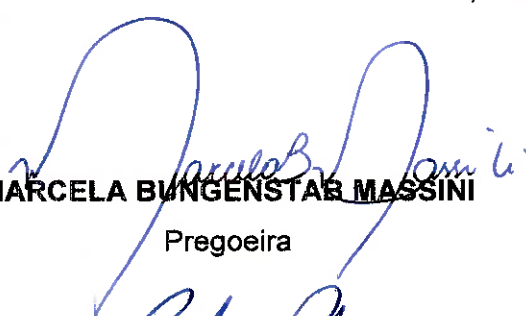
O processo licitatório transcorreu em conformidade com a legislação vigente, sem intercorrências. As propostas vencedoras apresentaram valores compatíveis com o mercado, representando uma economia de 41% para o Grupo único, em relação à média apurada.

Destaca-se ainda que após abertura de prazo para manifestação dos licitantes na composição do cadastro de reserva **NENHUM** licitante apresentou interesse.

Diante do exposto, o processo segue para análise técnica. Após que os autos sejam remetidos ao Segundo Subdefensor Público Geral para:

- **Adjudicação e homologação** do certame;
- E ainda, autorização para prosseguimento do feito para a formalização do negócio jurídico.

Vitória, 13 de fevereiro de 2024.



MARCELA BUNGENSTAR MASSINI

Pregoeira



RODRIGO PUTON

Membro

PARECER Nº 015/2025/ASJUR/DPE-ES

PROCESSO Nº 6697

INTERESSADA: GRUPO ADMINISTRATIVO

Licitação. Pregão eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Processo administrativo instaurado com a finalidade de contratar pessoa jurídica fornecedora de material de copa e cozinha, para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 5354-R, de 28 de março de 2023.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de **contratar pessoa jurídica fornecedora de material de copa e cozinha**, para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, mediante licitação, pela modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com uso do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

De início, esclarece-se que o parecer é elaborado com base nas informações trazidas aos autos, ressalvados fatos ocorridos, mas não descritos ou quanto a outros dados relevantes que eventualmente deixaram de ser esclarecidos. De igual modo, a análise não aborda fatos pretéritos, não objetos de consulta específica.

2.2 Da Consulta

A análise em questão objetiva verificar a regularidade do procedimento para contratar pessoa jurídica fornecedora **de material de copa e cozinha**, para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, mediante licitação, pela modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com uso do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como proceder ao exame da minuta do edital de pregão e da ata de registro de preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece normas gerais de licitações e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentre as normas gerais, a Lei elenca procedimentos administrativos a serem observados e seus principais requisitos, bem como determina as fases do processo licitatório. O art. 17 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), estabelece como fases do processo licitatório:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Conforme disposto no referido artigo, o processo de licitação inicia-se pela fase preparatória, sendo esta caracterizada pelo planejamento que deve estar de acordo com o plano de contratações anual, com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Dessa forma, de acordo com os incisos do art. 18 da Lei 14.133/21, estão compreendidos como requisitos da fase preparatória:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

➤ DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atenção ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/21 passamos à análise jurídica da contratação inicialmente com a verificação de atendimento dos requisitos da fase preparatória. Considerando o **planejamento** como a principal característica da fase preparatória verifica-se que o §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21 estabelece, com fulcro no inciso I do mesmo artigo, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, verifica-se que o processo foi inaugurado com o Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls.03/04v), **Estudo Técnico Preliminar – ETP** (fls. 05/10), contendo os requisitos exigidos nos incisos do §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, notadamente, I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público – **Item 1 (fls. 06)**; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração – **Item 2 (fls. 06)**; III - requisitos da contratação – **Item 3 (fls. 06)**; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala – **Item 4 (fls. 06/08)**; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar – **Item 5 (fls. 08)**; VI - estimativa do valor da

contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação – **Item 6 (fls. 08/09)**; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso – **Item 7 (fls. 09V/10)**; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação – **Item 8 (fls. 10)**; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis – **Item 9 (fls. 10)**; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual – **Item 10 (fls. 10)**; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes – **Item 11 (fls. 10V)**; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável – **Item 12 (fls. 10V)**; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina – **Item 13 (fls.10V)**.

➤ DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao inciso II do art. 18 da Lei 14.133/21, nota-se a necessidade de elaboração de **Termo de Referência**, documento necessário para a contratação de bens e serviços, seus requisitos encontram-se elencados no art. 6º, inciso XXIII.

Em análise Termo de Referência apresentado às fls. 16/22, observa-se que estão presentes os requisitos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação - **Itens 1 ao 3 (fls. 21/22v)**;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas - **Item 4 (fls. 22v)**;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto - **Item 5 (fls. 23)**;
- d) requisitos da contratação - **Item 6 (fls. 23)**;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento - **Item 7 (fls. 23/v)**;

- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade - **Item 8 (fls. 23v/24);**
- g) critérios de medição e de pagamento - **Item 9 (fls. 24v);**
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor - **Item 10 (fls. 24/25);**
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado - **Item 11 (fls. 25);**
- j) adequação orçamentária - **Item 12 (fls. 25);**

Após a elaboração tanto do Estudo Técnico Preliminar, quanto do Termo de Referência, os autos foram encaminhados à Gerência Técnica Administrativa, que afirmou constar os requisitos mínimos nos documentos ETP, TR e análise de riscos (fls. 28/29).

Ato contínuo, os autos foram remetidos à autoridade competente, que conforme decisão de fl. 30, determinou o prosseguimento ao procedimento para a presente contratação.

Em continuação, os requisitos compreendidos nos incisos III (**condições de execução, pagamento, garantias e recebimento**) do art. 18, encontram-se devidamente estabelecidos no item 7 e 9 do Termo de Referência.

➤ **DA PESQUISA DE MERCADO**

No tocante ao **orçamento estimado**, requisito do inciso IV, observa-se que este foi realizado pelo Setor de Compras, conforme fls. 32/38 e 39/101, com manifestação do setor demandante (fls. 102) informando que as cotações de mercado prevista no mapa de apuração de valores realizado pelo Setor de Compras estão em consonância com os itens previstos no ETP e TR.

Consta dos autos ainda manifestação do Grupo de Planejamento e Orçamento e Grupo Financeiro Setorial acerca da adequação orçamentária da contratação (fls. 103 e 104).

➤ **DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Após, os autos foram remetidos para o Setor de Contratos (fls. 106/106v), que em manifestação apresentou minuta de ata de registro de preços, anexa em fls. 107/113 e Autorização de fornecimento de fls. 114/116, em observância ao art. 95, da Lei Federal

nº 14.133/2021. Além de ter apresentado o código de identificação do TCE, conforme obriga o anexo VI da Instrução Normativa nº 68/2020 do TCE-ES (fls. 117).

Ante as etapas de planejamento realizadas, os autos foram encaminhados ao Agente de Contratação que em parecer de fls. 118/119v apontou que o bem a ser contratado se caracteriza como “bem comum” podendo ser contratado na modalidade licitatória de pregão. Ressalta-se que as modalidades licitatórias se encontram definidas no art. 28 da Lei 14.133/21:

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - **pregão**;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

Conforme estabelece o art. 6, XLI da Lei 14.133/21 o pregão é modalidade de licitação **obrigatória** para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto¹. O mesmo artigo define no inciso XIII como bens e serviços comuns como: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Ademais, o Setor de Licitação aponta que tanto o Estudo Técnico Preliminar e quanto o Termo de Referência evidenciam que a contratação seja processada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, procedimento auxiliar de licitação, conforme art. 78 da Lei 14.133/21, que consiste no conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, e obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras (art. 6º, inciso XLV, Lei 14.133/21).

¹Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

O Sistema de Registro de Preços ainda encontra amparo legal nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133, bem como no Decreto Estadual nº 5354-R, de 28 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

Quanto a **minuta do edital de pregão** e seus respectivos anexos de fls. 121/153, verifica-se que estes reúnem os requisitos essenciais exigidos pelo art. 25² e 82³ da Lei nº 14/133/21, constando necessárias para o correto andamento do certame, notadamente:

- Elementos obrigatórios em todos os editais de licitação: objeto da licitação – **Capítulo 1 (fls. 121)**; regras relativas à convocação – **Capítulo 3, 4 e 6 (fls. 122/123v)**; ao julgamento – **Capítulo 9, 10 e 11 (fls. 124/125)**; à habilitação – **Capítulo 13, 14, 15 e 16 (fls. 125/126v)**; aos recursos – **Capítulo 19 (fls.127/127v)**; às penalidades da licitação – **Capítulo 32 (fls. 129)**; à fiscalização e à gestão da Ata – **Capítulo 29 (fls. 129)**, à entrega do objeto - **Capítulo 27 (fls. 128v)**; e às condições de pagamento – **Capítulo 26 (fls. 128v)**;
- Elementos obrigatórios em editais de licitação utilizando o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços: I - as especificidades da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

³ Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida – **Capítulo 1 e Anexo V (fls. 121)**; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida – **Capítulo I, item 1.3, Anexo III (fls. 121)**; III - a possibilidade de prever preços diferentes – **Capítulo 24 (fls. 128)**; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela – **Capítulo 4, item 4.2.2 (fls. 122v)**; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado – **Capítulo 9 (fls. 124)**; VI - as condições para alteração de preços registrados – **Capítulo 24 (fls. 128)**; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação – **Capítulo 21, item 21.3 (fls. 127v)**; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital – **Capítulo 23 (fls. 128)**; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências – **Capítulo 26 e 32 (fls. 128v, 129, Anexo V)**.

Em relação ao **instrumento contratual**, nota-se conforme capítulo 25 da Ata de Registro de Preços (fl. 128v) que a contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de **autorização de fornecimento**, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

O referido artigo prevê que o instrumento de contrato é obrigatório, no entanto elenca hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, **autorização de compra ou ordem de execução de serviço**:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro

instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, **autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Em relação à minuta da **Ata de Registro de Preços**, esta foi apresentada pelo Setor de Contratos às fls. 145/153, em análise se observa que em linhas gerais reúne as informações suficientes para atingir o fim que se destina, estando presentes: Objeto - **Item 1 (fls. 145)**; O preço - **Item 2 (fls. 145)**; O órgão gerenciador da ata e vedação de adesão da ata – **Itens 3 e 4 (fls. 145v)**; Validade da ata e cadastro de reserva - **Item 5 (fls. 145v)**; Da alteração ou atualização dos preços registrados – **Item 6 (fls. 146)**; Das hipóteses de negociação dos preços registrados - **Item 7 (fls. 146)**; Do cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados - **Item 8 (fls. 147)**; Penalidades - **Item 9 (fls. 147)**; Documentos Integrantes - **Item 10 (fls. 148)**; Condições Gerais - **Item 11 (fls. 148)**; Foro – **Item 12 (fls. 148)**.

Quanto a **Análise de riscos**, requisito disposto no art. 18, X, da Lei 14.133/21, verifica-se que esta foi juntada às fls. 11/15v, pelo Grupo Administrativo.

Registra-se, que a análise consignada neste parecer se ateve as questões jurídicas relacionadas a instrução processual e ao Edital do Pregão e seus anexos de acordo com o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, não se incluindo nesta análise os elementos técnicos pertinentes ao certame cuja análise deve ser verificada pelos setores responsáveis e a autoridade competente do órgão.

Por fim, foi constatado pelo Controlador Interno desta Instituição (fls. 155) que na minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 107/113), consequentemente no Anexo V do Edital de Licitação (fls. 145/148) possuem numeração desordenada, comprometendo a futura referência às cláusulas contratuais. Portanto, merecem ser retificadas/ajustadas antes da publicação do instrumento convocatório.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pelo prosseguimento do feito, desde que feitas as retificações descritas acima, visto que nesta fase preparatória do processo licitatório

foram observadas as condições exigíveis para a consecução do ato, nos termos da Lei 14.133/21 bem como do Decreto Estadual nº 5354-R, de 28 de março de 2023.

Encaminham-se os autos ao Segundo Subdefensor Público-Geral, para que, em juízo de conveniência e oportunidade, autorize o prosseguimento do feito e determine a adoção dos demais atos indispensáveis ao regular andamento do feito.

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

KAROLAINÉ PAGEL DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO 2º SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Vitória, 27 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitações,

Processo Administrativo: 00006697

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha

MATRIZ DE ANÁLISE

Documento de Formalização da Demanda (DFD):	03
Estudo Técnico Preliminar (ETP):	05/10
Gerenciamento de Riscos:	11/15
Termo de Referência (TR):	20/27
Classificação Orçamentária:	18
Manifestação da Gerência Técnica Administrativa confirmando os requisitos mínimos do ETP e do TR:	28
Autorização de prosseguimento do feito pela autoridade competente:	30
Mapa de Apuração de Valores	N/A
Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira:	N/A
Código de Identificação TCE-ES (2024.500D1400001.02.0004:	118
Minuta da Ata de Registro de Preços ou do Contrato:	107/116
Parecer do Agente de Contratação	118
Minuta do Edital do Pregão:	121/153
Manifestação do Controle Interno:	155
Manifestação da Assessoria Jurídica (015/2025):	156

Considerando o Parecer nº 015/2025 da ASJUR, bem como a manifestação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, à fl. 107, que concluiu pela contratação dos serviços





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO 2º SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



descritos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência pela modalidade Pregão Eletrônico e com base no Parecer Jurídico, **AUTORIZO a publicação do edital nos meios oficiais.**

Diligencie-se.

LEONARDO
GROBBERIO
PINHEIRO:79600328749
Leonardo Grobberio Pinheiro
2º Sub-Defensor Público Geral

Assinado digitalmente por LEONARDO GROBBERIO

PINHEIRO:79600328749

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,

OU=(em branco), CN=LEONARDO GROBBERIO

PINHEIRO:79600328749

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização

Data: 2025.01.27 15:11:47-03'00'

Firefox PDF Reader Versão: 202410

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 2 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 6697

Vitória, 29 de janeiro de 2025.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data procedo à juntada do Edital do Pregão de nº 90002/2025 (fls. 164 à 196), bem como sua publicação no Site do ComprasNet (197), Diário Oficial (fl. 199), Jornal de Grande Circulação (fl. 200) e ainda no Portal Nacional de Compras Públicas (fl. 201).



Marcela Bungenstab Massini
Setor de Licitação





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO 2º SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Vitória, 24 de Fevereiro de 2025.

Ao Setor de Licitações,

Processo Administrativo: 00006697	Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender a demanda desta defensoria pública
--	--

MATRIZ DE ANÁLISE	
Documento de Formalização da Demanda (DFD):	03
Estudo Técnico Preliminar (ETP):	05/10
Gerenciamento de Riscos:	11/15
Termo de Referência (TR):	20/27
Autorização de prosseguimento do feito pela autoridade competente:	30
Mapa de Apuração de Valores	32/38
Código de Identificação TCE-ES	106/117
Minuta da Ata de Registro de Preços ou do Contrato:	107/113
Parecer do Setor de Licitações	118/119
Minuta do Edital do Pregão:	121/153
Manifestação do Controle Interno:	155
Autorização da Autoridade Competente Para a Publicação do Edital	161/162
Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos	164/196
Aviso Público de Licitação	197/201
Propostas Comerciais Atualizadas das Licitantes Vencedoras do Grupo 01 e 02	205/206v; 237/237v
Certidão do SICAF e Certidão do TCU	207;232



Documentação das Licitantes Vencedoras	288/289
Termo de Julgamento	252/279v; 280/287
Manifestação da Assessoria Jurídica (024/2025):	292

Com vista de todo processado, tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo, qual seja, a contratação de empresa fornecedora dos supramencionados itens. Desta forma, considerando ser necessária e legítima a contratação pretendida, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

ADJUDICO o grupo 01 para a pessoa jurídica **FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.895.280/0001-81, e o grupo 02 para a pessoa jurídica **R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 32.838.277/0001-84.

Ademais, **HOMOLOGO** todo o processado, consistente no Pregão Eletrônico

Determino que sejam empenhados os valores de R\$ 8.749,10 (Oito mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para a pessoa jurídica **FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.895.280/0001-81, o valor de R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais) para a pessoa jurídica **R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA**.

Determino que se procedam as publicações necessárias, bem como se ultimem as providências formais para a realização do negócio jurídico.

Diligencie-se.

**LEONARDO GROBBERIO
PINHEIRO:79600328749**

**Leonardo Grobberio Pinheiro
2º Sub-Defensor Público Geral**

Assinado digitalmente por LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO 79600328749
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO 79600328749
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 11:53:31-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 2 de setembro de 2024



298
349
0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926622 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESP.SANTO ES
PREGÃO 90002/2025

Às 13:37 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6697, Pregão nº 90002/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: ES
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de Material de Copa e cozinha
Entrega de propostas: De 29/01/2025 às 08:00 até 12/02/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 12/02/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2025 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2025 às 10:05:44	Bom dia Senhores
Sistema	12/02/2025 às 10:05:53	Desejo a todos uma ótima disputa
Sistema	12/02/2025 às 10:12:19	aguardamos nossos lances
Sistema	12/02/2025 às 10:20:17	aguardamos ótimas propostas
Sistema	12/02/2025 às 10:23:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2025 às 10:33:55	Senhores, considerando a abertura de prazos para o envio das propostas atualizadas informo que retornaremos a Sessão às 14:30h do dia de hoje (12.02.2025)
Sistema	12/02/2025 às 10:34:07	aguardo a participação de todos.
Sistema	12/02/2025 às 14:03:15	Boa tarde à todos
Sistema	12/02/2025 às 14:03:21	retornamos a nossa sessão
Sistema	12/02/2025 às 14:16:03	Diante da necessidade de análise das propostas, pelo setor demandante, para posterior aceite, retornaremos nossa sessão no dia de hoje (12.02.2025) às 16:30
Sistema	12/02/2025 às 14:16:21	Aguardo a participação de todos na hora agendada
Sistema	12/02/2025 às 15:31:29	Boa tarde
Sistema	12/02/2025 às 15:31:38	retornamos à Sessão
Sistema	12/02/2025 às 16:31:10	Boa tarde
Sistema	12/02/2025 às 16:32:59	considerando o agendamento de retorno para 16:30 e ainda que o aceite das proposta se deu às 15:30 e ainda em atenção ao período legal de 30min de intenção de recurso permaneceremos na sala até as 17:02

100-1000
100-1000
100-1000



299
380

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2025 às 16:33:51	qualquer manifestação poderá também ser realizada via email: licitacao.defensoria.es.def.br
Sistema	12/02/2025 às 16:34:05	após esse período passaremos para a análise de habilitação.
Sistema	12/02/2025 às 17:02:38	Senhores; transcorrido o prazo seguiremos para a fase de habilitação
Sistema	12/02/2025 às 17:36:11	Considerando o Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, informamos que, para o registro dos licitantes remanescentes na Ata de Registro de Preços, é necessário que manifestem seu interesse até as 10h do dia 12 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br. Na manifestação, a empresa remanescente deverá informar se aceita o registro com o valor do primeiro colocado ou se deseja se cadastrar mantendo o valor de seu último lance.
Sistema	12/02/2025 às 17:37:25	Considerando o prazo aberto para manifestação, via e-mail, dos interessados no cadastro de reserva da ata de registro de preços, retornaremos nossa sessão amanhã, 13.02.2025, às 10:30h.
Sistema	12/02/2025 às 17:38:15	Considerando o Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, informamos que, para o registro dos licitantes remanescentes na Ata de Registro de Preços, é necessário que manifestem seu interesse até as 10h do dia 13 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br. Na manifestação, a empresa remanescente deverá informar se aceita o registro com o valor do primeiro colocado ou se deseja se cadastrar mantendo o valor de seu último lance.
Sistema	12/02/2025 às 17:38:41	CORREÇÃO: o prazo máximo para manifestação é até as 10:00h do dia 13 de fevereiro de 2025
Sistema	12/02/2025 às 17:38:54	aguardo todos para nosso retorno amanhã.
Sistema	12/02/2025 às 17:38:56	boa tarde
Sistema	13/02/2025 às 10:33:44	Bom dia Senhores
Sistema	13/02/2025 às 10:34:09	retornamos a nossa sessão

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2025 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
12/02/2025 às 10:23:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 13.169,4500 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 8.749,1000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 19.015,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.015,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 17.203,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.203,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.884,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.174,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 11.460,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.021,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 8.749,1000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 13.169,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 8.880.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.880.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 13.285,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.285,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 8.800,7100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.648,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 41.718,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 41.718,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 24.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 11.170,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.642,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 13.514,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.711,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 17.871,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 54.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2025 às 10:00:07	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2025 às 10:02:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2025 às 10:17:37	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:22:37 do dia 12/02/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8.835,9000 e R\$ 9.184,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	12/02/2025 às 10:22:38	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8.800,7100 e R\$ 8.749,1000.
Sistema	12/02/2025 às 10:22:38	O item G1 está encerrado.

232
383

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.895.280/0001-81	12/02/2025 às 10:29:43	Sr. Fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Solicitamos análise de desconto sobre a atual proposta..
Sistema para o participante 45.895.280/0001-81	12/02/2025 às 10:32:38	Sr. Fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 12/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta atualizada para verificação..
Pelo participante 45.895.280/0001-81	12/02/2025 às 12:14:21	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, mantendo R\$ 8.749,1000.
Pelo participante 45.895.280/0001-81	12/02/2025 às 12:15:18	Boa tarde, informamos que ofertamos o melhor valor.
Pelo participante 45.895.280/0001-81	12/02/2025 às 12:19:12	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:12 de 12/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81.
Pelo participante 45.895.280/0001-81	12/02/2025 às 12:19:38	Boa tarde, encaminhamos documentações; estamos a disposição.
Sistema	12/02/2025 às 15:32:21	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/02/2025 16:02:21.
Sistema	12/02/2025 às 17:03:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/02/2025 17:33:18.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/02/2025 às 10:32:38	Fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/02/2025 13:32:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta atualizada para verificação..
12/02/2025 às 12:19:12	Fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 13:35:04	Fornecedor FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.749,1000.
24/02/2025 às 13:37:09	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente, Capacidade: 1L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 42,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.271,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 39,2500 (unitário) / R\$ 1.177,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 59,3300 (unitário) R\$ 1.779,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: termolar Valor proposta: R\$ 59,3300 (unitário) R\$ 1.779,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 42,3800 (unitário) R\$ 1.271,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: unitermi Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R\$ 42,3800 (unitário) R\$ 1.271,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 1.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
5.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 39,2500 (unitário) R\$ 1.177,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 42,3800 (unitário) R\$ 1.271,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30



385 - 235

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 1.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INVICTO Modelo/versão: INVICTO Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 1.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 1.133,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMOLAR Modelo/versão: TERMOLAR Valor proposta: R\$ 59,3300 (unitário) R\$ 1.779,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: 1lt Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: invicta Modelo/versão: invicta Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 1.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 1.230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: INVICTA Valor proposta: R\$ 42,3800 (unitário) R\$ 1.271,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 61,7600 (unitário) R\$ 1.852,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: INVICTA Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 1

- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente, Capacidade: 1,80L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro			
Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 76,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.521,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 51,3300 (unitário) / R\$ 1.026,6000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------



384-236

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 96,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 96,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 107,6700 (unitário) R\$ 2.153,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: termolar Valor proposta: R\$ 107,6700 (unitário) R\$ 2.153,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unitermi Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R\$ 76,0600 (unitário) R\$ 1.521,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 1.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
3.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 51,3300 (unitário) R\$ 1.026,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 76,0600 (unitário) R\$ 1.521,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: INVICTA Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 49,0200 (unitário) R\$ 980,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMOLAR Modelo/versão: TERMOLAR Valor proposta: R\$ 107,6700 (unitário) R\$ 2.153,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: 1.8 lt Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 1.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: invicta Modelo/versão: invicta Valor proposta: R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 66,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: INVICTA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

838
2

389 238
20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 75,4200 (unitário) R\$ 1.508,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMOLAR Modelo/versão: TERMOLAR Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

1

1990
1991

Item 3 do Grupo G1 - Garrafa Térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa / Personalizada

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 75,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.500,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 58,9500 (unitário) / R\$ 1.179,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 2.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: termolar Valor proposta: R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 2.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 64,0000 (unitário) R\$ 1.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unitermi Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R\$ 75,0200 (unitário) R\$ 1.500,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 58,9500 (unitário) R\$ 1.179,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 75,0200 (unitário) R\$ 1.500,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: INVICTA Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 77,2600 (unitário) R\$ 1.545,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANREMO Modelo/versão: SANREMO Valor proposta: R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 2.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 255,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 255,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: invicta Modelo/versão: invicta Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 1.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: INVICTA Valor proposta: R\$ 75,0200 (unitário) R\$ 1.500,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 3

- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 3.



Item 4 do Grupo G1 - Coador café

Coador Café Material: Flanelado 100% Algodão, Aplicação: Máquina De Café, Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm, Capacidade: 3L

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 7,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.150,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 4,9500 (unitário) / R\$ 742,5000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
2.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 8,8000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medeiros Modelo/versão: medeiros Valor proposta: R\$ 8,8000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aliança Modelo/versão: coador Valor proposta: R\$ 7,6700 (unitário) R\$ 1.150,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 1.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: zebina Modelo/versão: coador Valor proposta: R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 1.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

243
396

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 742,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 7,6700 (unitário) R\$ 1.150,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
1.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZALEANO Modelo/versão: ZALEANO Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 495,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZEBINA Modelo/versão: ZEBINA Valor proposta: R\$ 8,8000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROUXINOL Modelo/versão: ROUXINOL Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

295
395

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,6000 (unitário) RS 540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rouxinol Modelo/versão: rouxinol Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	RS 6,0000 (unitário) RS 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTANA Modelo/versão: SANTANA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	RS 7,6500 (unitário) RS 1.147,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRITO Modelo/versão: BRITO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.



245
396**Item 5 do Grupo G1 - Coador café**

Coador Café Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Com Cabo, Capacidade: 20L

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 9,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.492,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 3,8000 (unitário) / R\$ 950,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 13,1000 (unitário) R\$ 3.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medeiros Modelo/versão: medeiros Valor proposta: R\$ 13,1000 (unitário) R\$ 3.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 1.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aliança Modelo/versão: coador Valor proposta: R\$ 9,9700 (unitário) R\$ 2.492,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medeiros Modelo/versão: coador Valor proposta: R\$ 9,9700 (unitário) R\$ 2.492,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

246
397

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 9,9700 (unitário) R\$ 2.492,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 3.125,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZALEAN Modelo/versão: ZALEANO Valor proposta: R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 3.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,3300 (unitário) R\$ 1.082,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZEBINA Modelo/versão: ZEBINA Valor proposta: R\$ 13,1000 (unitário) R\$ 3.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROUXINOL Modelo/versão: ROUXINOL Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 7,8000 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rouxinol Modelo/versão: rouxinol Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTANA Modelo/versão: SANTANA Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 13,6000 (unitário) R\$ 3.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRITO Modelo/versão: BRITO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 5

- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Copo De Vidro

Copo De Vidro Capacidade: 300ML, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 25,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 6,00 UN		R\$ 253,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 22,4000 (unitário) / R\$ 224,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 57,1300 (unitário) R\$ 571,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: nadir Modelo/versão: nadir Valor proposta: R\$ 57,1300 (unitário) R\$ 571,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 220,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: orginal Modelo/versão: copo Valor proposta: R\$ 25,3000 (unitário) R\$ 253,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nadir Modelo/versão: copo de vidro Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 22,4000 (unitário) R\$ 224,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 25,3000 (unitário) R\$ 253,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 26,3700 (unitário) R\$ 263,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 57,3300 (unitário) R\$ 573,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

401

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cisper nadir Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 32,6400 (unitário) R\$ 326,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 6

- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Bandeja Metálica

Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 37CM, Largura: 23CM, Características Adicionais: Com Alça

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 55,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 275,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 39,0000 (unitário) / R\$ 195,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 68,3300 (unitário) R\$ 341,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: viel Modelo/versão: viel Valor proposta: R\$ 68,3300 (unitário) R\$ 341,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 185,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: welmix Modelo/versão: bandeja Valor proposta: R\$ 56,1000 (unitário) R\$ 280,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: etilux Modelo/versão: bandeja inox Valor proposta: R\$ 55,1000 (unitário) R\$ 275,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SFRVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 39,0000 (unitário) RS 195,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 55,1000 (unitário) R\$ 275,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	RS 10.000,0000 (unitário) RS 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 68,0000 (unitário) RS 340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARTINOX Modelo/versão: ARTINOX Valor proposta: R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 56,7900 (unitário) RS 283,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 68,3300 (unitário) R\$ 341,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 155,0000 (unitário) RS 775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 100,0000 (unitário) RS 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KE HOME Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 36,0000 (unitário) RS 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kehome Modelo/versão: k Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	RS 52,0000 (unitário) RS 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAMIX Modelo/versão: MARCAMIX Valor proposta: R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	RS 54,1900 (unitário) RS 270,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: WELLMIX Modelo/versão: WELLMIX Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 7

- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Xicara

Xicara Material: Porcelana, Tipo: Café, Cor: Branca, Capacidade: 270ML, Características Adicionais: Com Pires

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 80,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 806,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 500,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me, Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 1.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unica Modelo/versão: unica Valor proposta: R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 1.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
0.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hauskraft Modelo/versão: xicara Valor proposta: R\$ 80,6300 (unitário) R\$ 806,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unica Modelo/versão: xicara p/ café Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 80,6300 (unitário) R\$ 806,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OXFORD Modelo/versão: OXFORD Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 66,4200 (unitário) R\$ 664,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: OXFORD Modelo/versão: OXFORD Valor proposta: R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 1.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 1.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 1.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OXFORD Modelo/versão: OXFORD Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: terrama Modelo/versão: terrama Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 96,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SCHMIDT Modelo/versão: SCHMIDT Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 71,4000 (unitário) R\$ 714,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORCELARTE Modelo/versão: PORCELARTE Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Jarra

Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1,50L, Modelo: Com Alça Sem Tampa, Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água/Suco

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 26,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 260,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 15,1300 (unitário) / R\$ 151,3000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor**Valor ofertado****Situação**

52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 28,9300 (unitário) R\$ 289.3000 (total)	-
Marca/Fabricante: nadir Modelo/versão: nadir Valor proposta: R\$ 28,9300 (unitário) R\$ 289,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: jarra Valor proposta: R\$ 26,0500 (unitário) R\$ 260,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nadir Modelo/versão: jarra vidro Valor proposta: R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,1300 (unitário) R\$ 151,3000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 26,0500 (unitário) R\$ 260,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIV Modelo/versão: CIV Valor proposta: R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 13,8400 (unitário) R\$ 138,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 28,9300 (unitário) R\$ 289,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KE HOME Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 14,5000 (unitário) R\$ 145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tango Modelo/versão: t Valor proposta: R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 21,3000 (unitário) R\$ 213,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

(lances com * foram excluídos)



Item 10 do Grupo G1 - Caneca

Caneca Material: Vidro, Capacidade: 300ML, Uso: Copa E Cozinha, Características Adicionais: Com Alça

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 7,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 78,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.230/0001-81, melhor lance: R\$ 6,3000 (unitário) / R\$ 63,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 90,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 90,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 18,3300 (unitário) R\$ 183,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: nadir Modelo/versão: nadir Valor proposta: R\$ 18,3300 (unitário) R\$ 183,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 62,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: caneca Valor proposta: R\$ 7,8300 (unitário) R\$ 78,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 70,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: etilux Modelo/versão: caneca vidro Valor proposta: R\$ 7,8000 (unitário) R\$ 78,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAF COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 63,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 7,8300 (unitário) R\$ 78,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 6,7800 (unitário) R\$ 67,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 18,3300 (unitário) R\$ 183,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,8900 (unitário) R\$ 178,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 17,8900 (unitário) R\$ 178,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: nadir Modelo/versão: n Valor proposta: R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 75,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 130,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 9,5800 (unitário) R\$ 95,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: NADIR Modelo/versão: NADIR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 10

- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Item 11 do Grupo G1 - Colher

Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Café, Comprimento: 9,20CM

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 22,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Duzia		R\$ 225,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ****.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 10,2000 (unitário) / R\$ 102,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 22,5200 (unitário) R\$ 225,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import Valor proposta: R\$ 22,5200 (unitário) R\$ 225,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: colher Valor proposta: R\$ 22,5200 (unitário) R\$ 225,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tramontina buzios Modelo/versão: colher café Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10,2000 (unitário) R\$ 102,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 22,5200 (unitário) R\$ 225,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 100,000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10,000,0000 (unitário) R\$ 100,000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 17,6300 (unitário) R\$ 176,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO Modelo/versão: SIMONAGGIO Valor proposta: R\$ 42,8500 (unitário) R\$ 428,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.479/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
1.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KE HOME Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10,7300 (unitário) R\$ 107,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: martinazzo Modelo/versão: m Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAMIX Modelo/versão: MARCAMIX Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 27,3300 (unitário) R\$ 273,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONALIZA Modelo/versão: MONALIZA Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Item 12 do Grupo G1 - Colher

Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Médio, Aplicação: Refeição, Tipo: Salada, Características Adicionais: C/Distintivo Da Marinha Brasileira Gravado Em Bai

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 38,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Duzia		R\$ 384,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	RS 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF 000.003.000-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 20,5000 (unitário) / R\$ 205,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 384,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 384,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
0.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: colher Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 384,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: barichelo Modelo/versão: colher mesa Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 20,5000 (unitário) R\$ 205,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 384,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,8600 (unitário) R\$ 158,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo/versão: ORIGINAL LINE Valor proposta: R\$ 55,1700 (unitário) R\$ 551,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 1.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 1.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
4.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: v Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: martinazo Modelo/versão: m Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.371.796/0001-15 - P H MENESSES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAMIX Modelo/versão: MARCAMIX Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 42,8400 (unitário) R\$ 428,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONALIZA Modelo/versão: MONALIZA Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.



Item 13 do Grupo G1 - Colher

Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: Caldeirão, Tipo: Arroz, Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava, Comprimento: 34CM

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 12,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 368,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 10,1300 (unitário) / R\$ 303,9000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 368,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import Valor proposta: R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 368,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
11.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 297,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: colher Valor proposta: R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 368,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 309,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sinomoggo Modelo/versão: colher grande Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 303,9000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 368,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 8,4400 (unitário) R\$ 253,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo/versão: ORIGINAL LINE Valor proposta: R\$ 26,4400 (unitário) R\$ 793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KE HOME Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10,4000 (unitário) R\$ 312,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sq Modelo/versão: s Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

422
19

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAMIX Modelo/versão: MARCAMIX Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 13,5600 (unitário) R\$ 406,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRATELLI Modelo/versão: FRATELLI Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 13

- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 13.



423
80**Item 14 do Grupo G1 - Faca**

Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 257 X 26 X 3 Mm, Aplicação: Mesa, Tipo: Serrilhada

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 50,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 12,00 UN		R\$ 150,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF 003.000.000-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 29,0000 (unitário) / R\$ 87,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
2.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 165,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 50,2500 (unitário) R\$ 150,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import Valor proposta: R\$ 50,2500 (unitário) R\$ 150,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 60,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: faca Valor proposta: R\$ 50,2500 (unitário) R\$ 150,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: martizano Modelo/versão: faca mesa Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 87,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 50,2500 (unitário) R\$ 150,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
55.796.470/0001-03 - GRATU'S EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 16,3200 (unitário) R\$ 48,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo/versão: ORIGINAL LINE Valor proposta: R\$ 71,6700 (unitário) R\$ 215,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
4.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KE HOME Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 72,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: martinazo Modelo/versão: m Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 144,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAMIX Modelo/versão: MARCAMIX Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 57,1200 (unitário) R\$ 171,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: MONALIZA Modelo/versão: MONALIZA Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.



Item 15 do Grupo G1 - Garfo mesa

Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: Bidente, Espessura: 1,8MM, Comprimento: 35CM

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 29,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 298,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	RS 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 24,2300 (unitário) / R\$ 242,3000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 29,8000 (unitário) R\$ 298,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import Valor proposta: R\$ 29,8000 (unitário) R\$ 298,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 199,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original Modelo/versão: garfo Valor proposta: R\$ 29,8000 (unitário) R\$ 298,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: martizano Modelo/versão: garfo mesa Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 24,2300 (unitário) R\$ 242,3000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 29,8000 (unitário) R\$ 298,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
1.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 16,3200 (unitário) R\$ 163,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo/versão: ORIGINAL LINE Valor proposta: R\$ 65,0300 (unitário) R\$ 650,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KE HOME Modelo/versão: KE HOME Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 20,2900 (unitário) R\$ 202,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: madri Modelo/versão: m Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAMIX Modelo/versão: MARCAMIX Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 43,0400 (unitário) R\$ 430,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONALIZA Modelo/versão: MONALIZA Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Item 16 do Grupo G1 - Caneco de metal

Caneco De Metal Material: Alumínio, Capacidade: 3,2L, Material Cabo: Baquelite, Características Adicionais: Sem Tampa, Aplicação: Uso Em Cozinha

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 43,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 432,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário) / R\$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
2.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 46,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 46,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 43,2800 (unitário) R\$ 432,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: redar Modelo/versão: redar Valor proposta: R\$ 43,2800 (unitário) R\$ 432,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: são jorge Modelo/versão: caneca Valor proposta: R\$ 43,2800 (unitário) R\$ 432,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aloeste Modelo/versão: caneca Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

430

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 43,2800 (unitário) R\$ 432,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 39,2200 (unitário) R\$ 392,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALOESTE Modelo/versão: ALOESTE Valor proposta: R\$ 54,2900 (unitário) R\$ 542,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEARA Modelo/versão: CEARA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 54,2900 (unitário) R\$ 542,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: aluminio real Modelo/versão: a Valor proposta: R\$ 54,2900 (unitário) R\$ 542,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 53,0000 (unitário) R\$ 530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 50,4900 (unitário) R\$ 504,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASJ Modelo/versão: ASJ Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Item 17 do Grupo G1 - Pano prato

Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 70CM, Largura: 45CM. Cor: Diversas (Estampado)

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 5,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.701,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.895.280/0001-81, melhor lance R\$ 4,0000 (unitário) / R\$ 1.200,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 8,0000 (unitário) RS 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 5,6700 (unitário) RS 1.701,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: intextil Modelo/versão: intextil Valor proposta: R\$ 5,6700 (unitário) R\$ 1.701,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 3,0000 (unitário) RS 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nova era Modelo/versão: pano Valor proposta: R\$ 5,6700 (unitário) R\$ 1.701,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 4,4000 (unitário) RS 1.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: itatex Modelo/versão: pano prato Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 1.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
3.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 4,0000 (unitário) RS 1.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 5,6700 (unitário) R\$ 1.701,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	RS 10.000,0000 (unitário) RS 3.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300



433
80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.627.219/0001-00 - JRB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,1800 (unitário) RS 954,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIMAVI Modelo/versão: DIMAVI Valor proposta: R\$ 6,0700 (unitário) R\$ 1.821,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 15,0000 (unitário) RS 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 15,0000 (unitário) RS 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROUXINOL Modelo/versão: ROUXINOL Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,6500 (unitário) RS 1.095,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: itatex Modelo/versão: i Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	RS 5,5000 (unitário) RS 1.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OMEGA Modelo/versão: OMEGA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	RS 3,0900 (unitário) RS 927,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTETIL Modelo/versão: INTETIL Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926622 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESP.SANTO ES
PREGÃO 90002/2025

Às 13:37 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6697, Pregão nº 90002/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: ES
Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de Material de Copa e cozinha
Entrega de propostas: De 29/01/2025 às 08:00 até 12/02/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 12/02/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2025 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2025 às 10:05:44	Bom dia Senhores.
Sistema	12/02/2025 às 10:05:53	Desejo a todos uma ótima disputa
Sistema	12/02/2025 às 10:12:19	aguardamos nossos lances
Sistema	12/02/2025 às 10:20:17	aguardamos ótimas propostas
Sistema	12/02/2025 às 10:23:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2025 às 10:33:55	Senhores, considerando a abertura de prazos para o envio das propostas atualizadas informo que retornaremos a Sessão às 14:30h do dia de hoje (12.02.2025)
Sistema	12/02/2025 às 10:34:07	aguardo a participação de todos.
Sistema	12/02/2025 às 14:03:15	Boa tarde à todos
Sistema	12/02/2025 às 14:03:21	retornamos a nossa sessão
Sistema	12/02/2025 às 14:16:03	Diante da necessidade de análise das propostas, pelo setor demandante, para posterior aceite, retornaremos nossa sessão no dia de hoje (12.02.2025) às 16:30
Sistema	12/02/2025 às 14:16:21	Aguardo a participação de todos na hora agendada
Sistema	12/02/2025 às 15:31:29	Boa tarde
Sistema	12/02/2025 às 15:31:38	retornamos à Sessão
Sistema	12/02/2025 às 16:31:10	Boa tarde
Sistema	12/02/2025 às 16:32:59	considerando o agendamento de retorno para 16:30 e ainda que o aceite das proposta se deu às 15:30 e ainda em atenção ao período legal de 30min de intenção de recurso permaneceremos na sala até as 17:02



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2025 às 16:33:51	qualquer manifestação poderá também ser realizada via email: licitacao.defensoria.es.def.br
Sistema	12/02/2025 às 16:34:05	após esse período passaremos para a análise de habilitação.
Sistema	12/02/2025 às 17:02:38	Senhores; transcorrido o prazo seguiremos para a fase de habilitação
Sistema	12/02/2025 às 17:36:11	Considerando o Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, informamos que, para o registro dos licitantes remanescentes na Ata de Registro de Preços, é necessário que manifestem seu interesse até as 10h do dia 12 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br . Na manifestação, a empresa remanescente deverá informar se aceita o registro com o valor do primeiro colocado ou se deseja se cadastrar mantendo o valor de seu último lance.
Sistema	12/02/2025 às 17:37:25	Considerando o prazo aberto para manifestação, via e-mail, dos interessados no cadastro de reserva da ata de registro de preços, retornaremos nossa sessão amanhã, 13.02.2025, às 10:30h.
Sistema	12/02/2025 às 17:38:15	Considerando o Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, informamos que, para o registro dos licitantes remanescentes na Ata de Registro de Preços, é necessário que manifestem seu interesse até as 10h do dia 13 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br . Na manifestação, a empresa remanescente deverá informar se aceita o registro com o valor do primeiro colocado ou se deseja se cadastrar mantendo o valor de seu últ
Sistema	12/02/2025 às 17:38:41	CORREÇÃO: o prazo máximo para manifestação é até as 10:00h do dia 13 de fevereiro de 2025
Sistema	12/02/2025 às 17:38:54	aguardo todos para nosso retorno amanhã.
Sistema	12/02/2025 às 17:38:56	boa tarde
Sistema	13/02/2025 às 10:33:44	Bom dia Senhores
Sistema	13/02/2025 às 10:34:09	retornamos a nossa sessão

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2025 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
12/02/2025 às 10:23:25	Início da etapa de julgamento de propostas



Grupo 2

Valor estimado: R\$ 19.120,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84, melhor lance: R\$ 10.300,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.986.610/0001-70 - 47.986.610 CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 20.355,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.355,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 19.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 14.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 11.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.355,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.226.233/0001-21 - FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 11.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
9.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 17.385,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.534.375/0001-11 - GALLOMARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 16.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 35.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.244.241/0001-72 - HORTIFRUTI M & A LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 18.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.119,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 13.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 19.625,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 39.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 39.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 11.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 12.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 19.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.284.467/0001-12 - NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 19.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 17.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.838.277/0001-84 - R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS TDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 10.300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 18.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 17.565,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 19.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24/02/2025 13:37		



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2025 às 10:00:07	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2025 às 10:02:07	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2025 às 10:18:19	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até as 10:23:19 do dia 12/02/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10.950,0000 e R\$ 11.730,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	12/02/2025 às 10:23:20	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10.790,0000 e R\$ 10.300,0000.
Sistema	12/02/2025 às 10:23:20	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 32.838.277/0001-84	12/02/2025 às 10:29:55	Sr. Fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Solicitamos análise de desconto sobre a atual proposta..
Sistema para o participante 32.838.277/0001-84	12/02/2025 às 10:33:01	Sr. Fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 12/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta atualizada para verificação..
Pelo participante 32.838.277/0001-84	12/02/2025 às 11:26:07	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:07 de 12/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84.
Sistema para o participante 32.838.277/0001-84	12/02/2025 às 15:32:35	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	12/02/2025 às 15:32:35	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/02/2025 16:02:35.
Sistema	12/02/2025 às 17:03:28	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/02/2025 17:33:28.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
12/02/2025 às 10:33:01	Fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/02/2025 13:33:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta atualizada para verificação..
12/02/2025 às 11:26:07	Fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 13:35:04	Fornecedor R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10.300,0000.
24/02/2025 às 13:37:09	Item homologado.

Item 18 do Grupo G2 - Copo Descartável

Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 200ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Com Tampa, Cor: Branco

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 6,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 15.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	RS 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 8.500,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.986.610/0001-70 - 47.986.610 CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,5600 (unitário) R\$ 8.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUCOPO Modelo/versão: TEUCOPO Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 6,0800 (unitário) R\$ 15.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 15.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: copobom Modelo/versão: copobom Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 15.775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOBOM Modelo/versão: 200ML BR TS Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 6,1000 (unitário) RS 15.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rosso Modelo/versão: copo Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 4,8000 (unitário) RS 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bello copo Modelo/versão: copo descartavel 200ml Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,7400 (unitário) RS 9.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOBOM Modelo/versão: COPOBOM Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 15.775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,5000 (unitário) RS 8.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
40.226.233/0001-21 - FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,6000 (unitário) RS 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CopoPlast Modelo/versão: CopoPlast Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	RS 5,6900 (unitário) RS 14.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROSSO Modelo/versão: COPO PS 200ML BRANCO Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.534.375/0001-11 - GALLOMARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMÉRICA Modelo/versão: 200 Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
55.796.470/0001-03 - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 25.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 25.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
32.244.241/0001-72 - HORTIFRUTI M & A LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 5,9200 (unitário) R\$ 14.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 6,0999 (unitário) R\$ 15.249,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 200ml Modelo/versão: copobom Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 6,0500 (unitário) R\$ 15.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOBOM Modelo/versão: COPOBOM Valor proposta: R\$ 6,0500 (unitário) R\$ 15.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sm Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 9.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: copobom Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 13.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 10.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOBOM Modelo/versão: COPOBOM Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecocoppo Modelo/versão: Copo PS 200ml Descartável Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
08.284.467/0001-12 - NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fonplast Modelo/versão: Copo Descartável 200ML Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 14.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMOPOT Modelo/versão: TERMOPOT Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
32.838.277/0001-84 - R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 8.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: copoflex, plastzan Modelo/versão: copo descartavel 200 ml Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 5,9100 (unitário) RS 14.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kerocopo Altacoppo Modelo/versão: Copo plastico 200 ml Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 6,1000 (unitário) RS 15.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: copoplast Modelo/versão: Copo Descartável capacidade 200ml Valor proposta: R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 15.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.



Item 19 do Grupo G2 - Copo descartável

Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 50ML, Aplicação: Café, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865, Cor: Branco

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 3.870,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

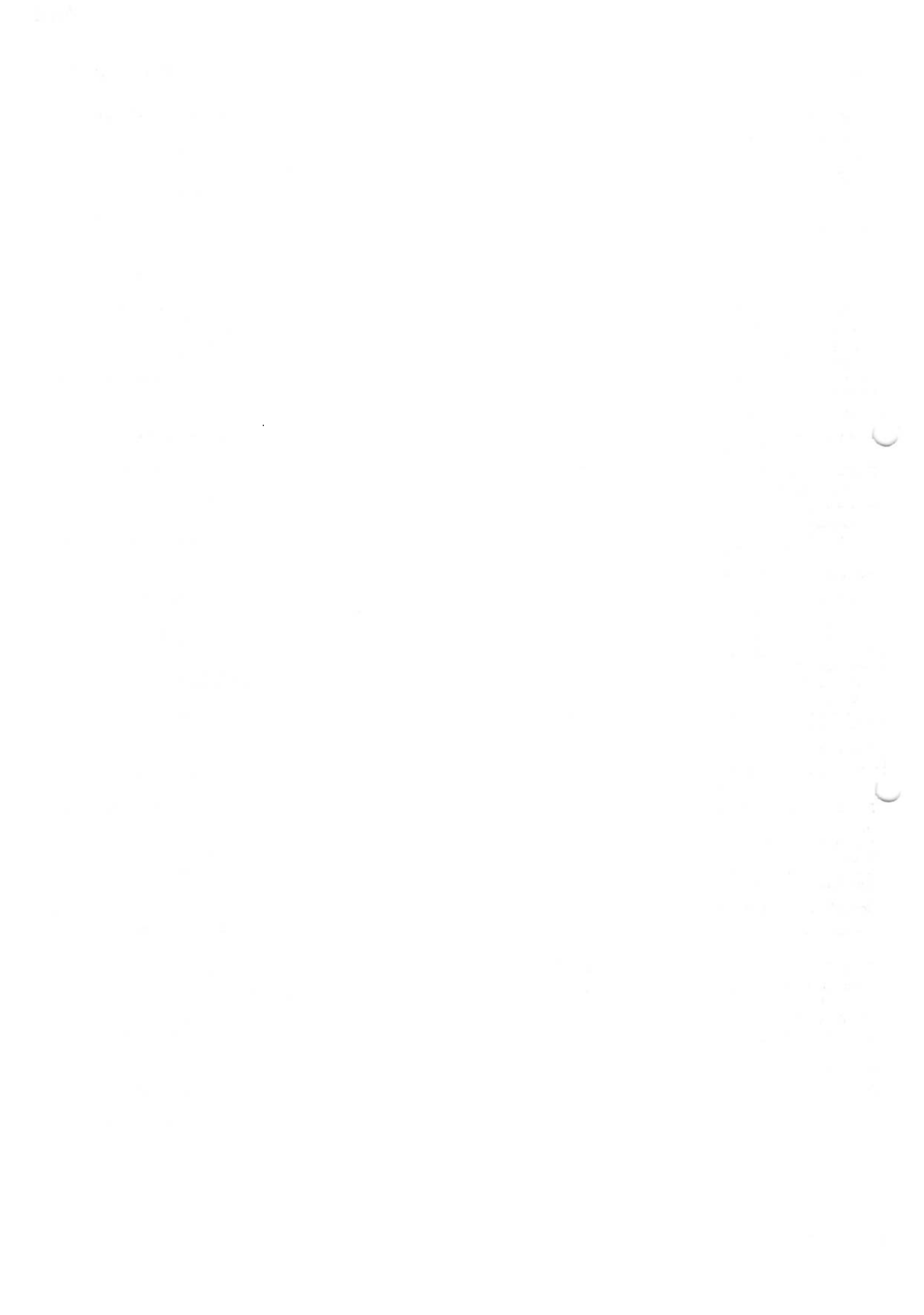
Adjudicado e Homologado por CPF ***.003.***-9 - LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO para R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA, CNPJ 32.838.277/0001-84, melhor lance: R\$ 1,8000 (unitário) / R\$ 1.800,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.986.610/0001-70 - 47.986.610 CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 1,8900 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOPLAST Modelo/versão: COPOPLAST Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 2,8000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
10.962.026/0001-74 - A&C COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,5800 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: massimo Modelo/versão: massimo Valor proposta: R\$ 4,5800 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
45.607.332/0001-77 - AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASSIMO Modelo/versão: 50ML BR PS Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 3,8700 (unitário) RS 3.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rosso Modelo/versão: copo Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
39.709.960/0001-60 - E.T. ROCHA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 2,5000 (unitário) RS 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bello copo Modelo/versão: copo descartavel 50ml Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 2,3800 (unitário) RS 2.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASSIMO Modelo/versão: MASSIMO Valor proposta: R\$ 4,5800 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
45.895.280/0001-81 - FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 2,2000 (unitário) RS 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
40.226.233/0001-21 - FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 2,1000 (unitário) RS 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CopoPlast Modelo/versão: CopoPlast Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	RS 3,1600 (unitário) RS 3.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROSSO Modelo/versão: COPO PS 50ML BRANCO Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.534.375/0001-11 - GALLOMARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3,6100 (unitário) R\$ 3.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOBRAS Modelo/versão: 50 ML Valor proposta: R\$ 3,6100 (unitário) R\$ 3.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
32.244.241/0001-72 - HORTIFRUTI M & A LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,4700 (unitário) R\$ 3.470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 3,8699 (unitário) R\$ 3.869,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 50ml Modelo/versão: copoplast Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPOPLAST Modelo/versão: COPOPLAST Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 6.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Alto Modelo/versão: Sm Valor proposta: R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 6.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 2.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: massimo Modelo/versão: m Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 2,5100 (unitário) R\$ 2.510,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASSIMO Modelo/versão: MASSIMO Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecocoppo Modelo/versão: Copo PS 50 ML Descartável Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
08.284.467/0001-12 - NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fonplast Modelo/versão: Copo descartável 50ML Valor proposta: R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMOPOT Modelo/versão: TERMOPOT Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
32.838.277/0001-84 - R C MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: copoplast/plastzan Modelo/versão: copo descartavel 50 ml Valor proposta: R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

450
0

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	RS 2,7900 (unitário) RS 2.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kerocopo, Altacoppo Modelo/versão: Copo plastico 50 ml Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	RS 3,8700 (unitário) RS 3.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: copoplast Modelo/versão: copo descartável 50 ml Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 3.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

12/02/2025 16:02:35

Intenção de recurso na habilitação:

12/02/2025 17:33:28

